REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

BOLETIM ESTATÍSTICO

1ºSemestre 2016

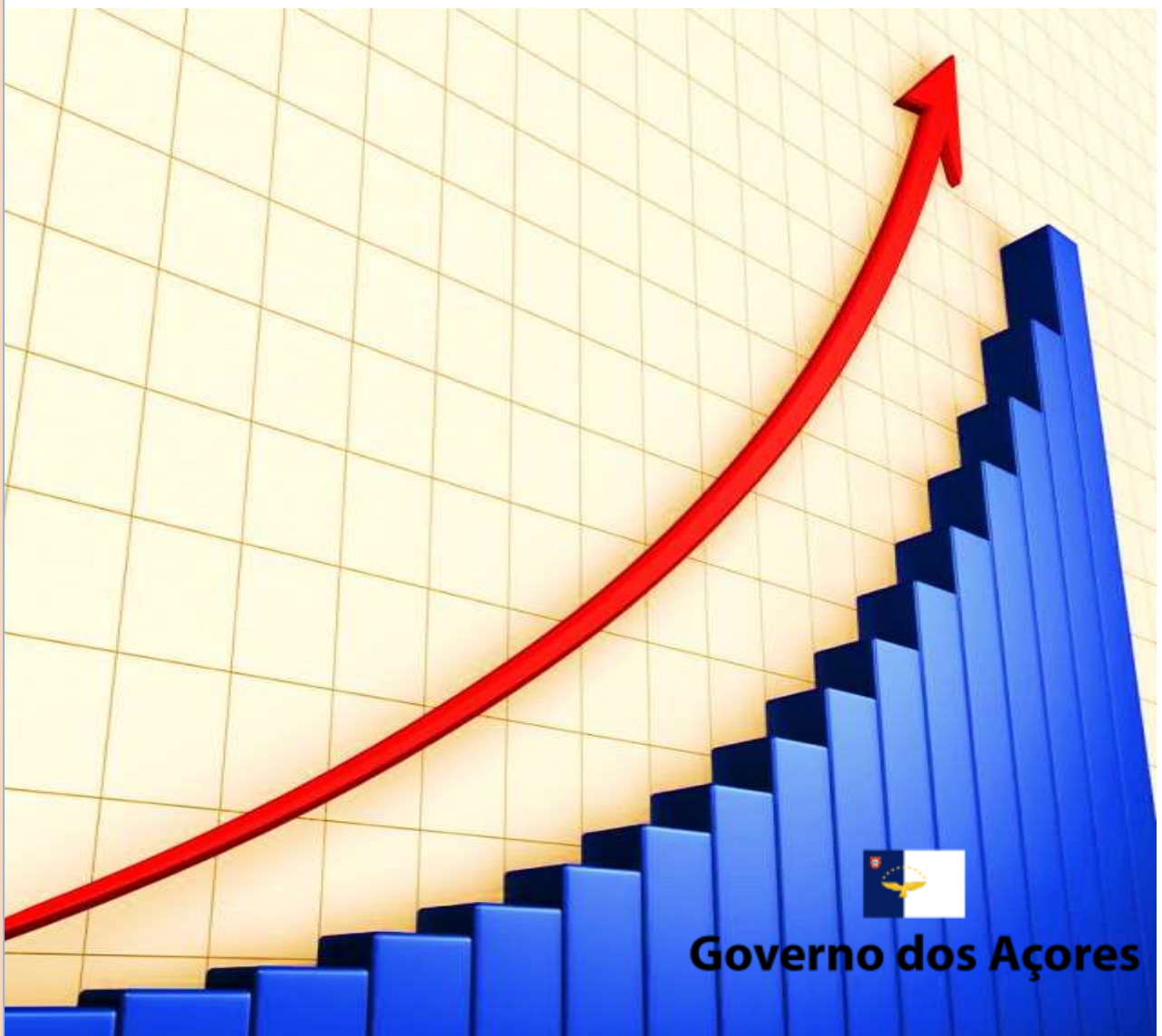

Introdução

O Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social – 1ºsemestre de 2016, é uma publicação eletrónica, de divulgação de **dados estatísticos da Segurança Social** e da **Habitação dos Açores,** incluindo ainda alguns indicadores de emprego e demográficos.

Ficha Técnica:

Título**:** *Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social* - 1ºsemestre de 2016 – Região Autónoma dos Açores

Ano: 1ºsemestre de 2016

Editor: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Morada: *Secretaria Regional da Solidariedade Social*

Solar dos Remédios

9701 – 855 Angra do Heroísmo

Responsável pela edição*:* Núcleo de Organização e Documentação – Direção Regional da Solidariedade Social

Colaboração no envio de informação: Núcleo de Planeamento, Organização e Comunicação do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA e Direção Regional da Habitação

Contactos:

Telefone - 295 204 200

Fax - 295 204 286

e-mail **-** srss@azores.gov.pt

Formato: Publicação em suporte eletrónico

Índice

INDICADORES DEMOGRÁFICOS 9
População residente - Açores 2001 – 2011 9
Estimativa da distribuição da população residente nos Açores, por ilha 10
População residente em Portugal e Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etários 11
Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família 12
Número de famílias clássicas residentes, por ilha e concelho 13
Indicadores demográficos (taxas) – Açores 2015 14
INDICADORES DE EMPREGO 14
Evolução dos indicadores de emprego nos Açores 14
RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA 15
Retribuição mínima mensal garantida 15
RECEITAS E CONTRIBUINTES DA SEGURANÇA SOCIAL 15
Receita da segurança social (contribuições arrecadadas) 15
Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação 16
Contribuintes ativos – pessoas singulares – por mês e por ilha 16
Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por mês e por ilha 17
MICROCRÉDITO 17
Candidaturas ao microcrédito, por ilha – 2006 -1ºsemestre2016 17
VALORES MENSAIS DE PENSÕES E DO INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS 18
Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais 18
BENEFICIÁRIOS/TITULARES DE ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS 19
Número de beneficiários por tipo de prestação 19
DESPESAS COM ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS 20
Evolução da despesa com as prestações sociais 20
Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade 20
Evolução da despesa com o abono de família para crianças e jovens 21
Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens) 21
Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa-crianças e jovens 22
Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos 22

Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício 23
Evolução da despesa com as prestações de desemprego 23
Evolução da despesa com o rendimento social de inserção 24
Evolução da despesa com o subsídio de doença 24
Evolução da despesa com o complemento solidário para idosos 25
COMPLEMENTOS AÇORIANOS 26
Evolução do número de beneficiários do complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos (COMPAMID) 26
Evolução da despesa com o COMPAMID 27
Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão 27
Evolução da despesa com o complemento regional de pensão 28
Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens 28
Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens 29
Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO 29
Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO 29
EVOLUÇÃO DA DESPESA E NÚMERO DE PENSIONISTAS POR TIPO DE PENSÃO, REGIME E ENTIDADE PROCESSADORA 30
Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora 30
Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora 30
Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora 31
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E RESPOSTAS SOCIAIS 32
Número de instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica 32
Número de instituições particulares de solidariedade social (IPSS´s) e instituições equiparadas com contratos de cooperação valor cliente, por ilha e concelho 33
Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia 34
Evolução do número de respostas sociais, por área de intervenção social, capacidade instalada e frequência, por ilha 35
Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora 36
REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DOS AÇORES 37

Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha 37
CRIANÇAS E JOVENS 38
Crianças e jovens em risco apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais 38
Adoção – processos de crianças e candidatos 39
Evolução do número de adoções, por equipa de adoção 39
DESPESA COM AÇÃO SOCIAL 40
Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica 40
Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos, por tipo de contratos de cooperação e plano de investimento 41
Evolução da despesa com as respostas sociais, por tipo de financiamento e áreas de intervenção social 42
Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente, por tipo de respostas sociais e áreas de intervenção social 43
Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto 44
SERVIÇO DE APOIO AO DOENTE DESLOCADO (SADD) 45
Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD 45
Evolução do montante processado com doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD 45
POLÍTICA DE HABITAÇÃO 46
Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação 46
Número de processos autorizados, por programa de apoio 46
Evolução do número de processos de realojamento 47
Evolução dos apoios autorizados, em valor 47
Apoios autorizados, em valor 48
Apoios autorizados, em valor 48
Apoios concedidos, em valor 49
Apoios concedidos, em valor 49
Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos 50
Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana 50
Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto 51
SOLIDARIEDADE SOCIAL 52
ÁREAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL 54

COMPLEMENTOS AÇORIANOS – Enquadramento legal 64
APOIOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS - GLOSSÁRIO 68
DEMOGRAFIA – conceitos 74
EMPREGO - conceitos 75
CONCEITO RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA 76
HABITAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA 77
PERFIL DOS CANDIDATOS E PROGRAMAS DE APOIO À HABITAÇÃO 79

Índice de quadros

Quadro 1 - População residente - Açores 9
Quadro 2 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas 11
Quadro 3 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família 12
Quadro 4 - Número de famílias clássicas residentes, por ilhas e concelhos 13
Quadro 5 - Indicadores demográficos (taxas) 14
Quadro 6 - Indicadores de emprego nos Açores 14
Quadro 7 - Retribuição mínima mensal garantida 15
Quadro 8 - Receita da segurança social (contribuições arrecadadas) 15
Quadro 9 - Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação 16
Quadro 10 - Contribuintes ativos – pessoas singulares – por mês e por ilha 16
Quadro 11 - Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por mês e por ilha 17
Quadro 12 - Candidaturas ao microcrédito, por ilha 17
Quadro 13 - Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais 18
Quadro 14 - Número de beneficiários por tipo de prestação 19
Quadro 15 - Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO 29
Quadro 16- Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO 29
Quadro 17 – Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora 30
Quadro 18 - Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora 30
Quadro 19 - Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora 31
Quadro 20 - Número de IPSS´s com contratos de cooperação valor cliente, por ilha e concelho 33
Quadro 21 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação 34
Quadro 22 - Evolução do número de respostas sociais 35
Quadro 23 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora 36
Quadro 24 - Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha 37
Quadro 25 - Crianças e jovens em risco apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais 38
Quadro 26 - Adoção – processos de crianças e candidatos 39
Quadro 27 - Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos 41
Quadro 28 - Evolução da despesa com as respostas sociais por tipo de financiamento 42
Quadro 29 - Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente 43
Quadro 30 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento 44
Quadro 31 - Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação 46
Quadro 32 - Número de processos autorizados, por programa de apoio 46
Quadro 33 - Evolução do número de processos de realojamento 47
Quadro 34 - Evolução dos apoios autorizados, em valor 47
Quadro 35 - Apoios autorizados, em valor - 2015 48
Quadro 36 - Apoios autorizados, em valor – 1ºsem.2016 48
Quadro 37 - Apoios concedidos, em valor - 2015 49
Quadro 38 - Apoios concedidos, em valor 49
Quadro 39 - Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos 50
Quadro 40 - Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana 50
Quadro 41 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto 51

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Distribuição da população residente por ilha 10
Gráfico 2 - Evolução da despesa com as prestações sociais 20
Gráfico 3 - Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade 20
Gráfico 4 - Evolução da despesa com o abono de família 21
Gráfico 5 - Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens) 21
Gráfico 6 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - crianças e jovens 22
Gráfico 7 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos 22
Gráfico 8 - Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício 23
Gráfico 9 - Evolução da despesa com as prestações de desemprego 23
Gráfico 10 - Evolução da despesa com o rendimento social de inserção 24
Gráfico 11 - Evolução da despesa com o subsídio de doença 24
Gráfico 12 - Evolução da despesa com complemento solidário para idosos 25
Gráfico 13 - Evolução do número de beneficiários do COMPAMID 26
Gráfico 14 - Evolução da despesa com o COMPAMID 27
Gráfico 15 - Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão 27
Gráfico 16 - Evolução da despesa com o complemento regional de pensão 28
Gráfico 17 - Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família 28
Gráfico 18 - Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens 29
Gráfico 19 - Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica 32
Gráfico 20 - Evolução do número de adoções, por equipa de adoção 39
Gráfico 21 - Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica 40
Gráfico 22 - Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD 45
Gráfico 23- Evolução do montante despendido com apoio a doentes deslocados 45

INDICADORES DEMOGRÁFICOS

População residente - Açores 2001 – 2011

Ilha	Concelho	Ano/População Residente						Saldo 2001-2011	Tx. Cresc. (%) 2001-2011
		2001			2011				
		Total	H	M	Total	H	M		
SMA	VLP	5578	2759	2819	5552	2682	2870	-26	-0,5
	Total	**5578**	**2759**	**2819**	**5552**	**2682**	**2870**	**-26**	**-0,5**
SMG	LAG	14126	7116	7010	14442	7167	7275	316	2,2
	NOR	5291	2628	2663	4937	2445	2492	-354	-6,7
	PDL	65854	32106	33748	68809	33516	35293	2955	4,5
	POV	6726	3308	3418	6327	3091	3236	-399	-5,9
	RGR	28462	14332	14130	32112	16184	15928	3650	12,8
	VFC	11150	5618	5532	11229	5585	5644	79	0,7
	Total	**131609**	**65108**	**66501**	**137856**	**67988**	**69868**	**6247**	**4,7**
TER	AHR	35581	17338	18243	35402	17265	18137	-179	-0,5
	PVT	20252	10073	10179	21035	10432	10603	783	3,9
	Total	**55833**	**27411**	**28422**	**56437**	**27697**	**28740**	**604**	**1,1**
GRA	SCG	4780	2348	2432	4391	2174	2217	-389	-8,1
	Total	**4780**	**2348**	**2432**	**4391**	**2174**	**2217**	**-389**	**-8,1**
SJO	CLH	4069	2004	2065	3773	1876	1897	-296	-7,3
	VEL	5605	2774	2831	5398	2689	2709	-207	-3,7
	Total	**9674**	**4778**	**4896**	**9171**	**4565**	**4606**	**-503**	**-5,2**
PIC	LJP	5041	2521	2520	4711	2327	2384	-330	-6,5
	MDL	6136	3078	3058	6049	2963	3086	-87	-1,4
	SRP	3629	1833	1796	3388	1666	1722	-241	-6,6
	Total	**14806**	**7432**	**7374**	**14148**	**6956**	**7192**	**-658**	**-4,4**
FAI	HOR	15063	7429	7634	14994	7320	7674	-69	-0,5
	Total	**15063**	**7429**	**7634**	**14994**	**7320**	**7674**	**-69**	**-0,5**
FLO	LJF	1502	749	753	1504	780	724	2	0,1
	SCF	2493	1248	1245	2289	1132	1157	-204	-8,2
	Total	**3995**	**1997**	**1998**	**3793**	**1912**	**1881**	**-202**	**-5,1**
CVR	VNC	425	224	201	430	240	190	5	1,2
	Total	**425**	**224**	**201**	**430**	**240**	**190**	**5**	**1,2**
Total RAA		**241763**	**119486**	**122277**	**246772**	**121534**	**125238**	**5009**	**2,1**

Madeira	245.011	115.211	129.800	267.785	126.268	141.517	22.774	9,3%
Continente	9.869.368	4.765.456	5.103.912	10.047.621	4.798.798	5.248.823	178.253	2%
Portugal	10.356.142	5.000.153	5.355.989	10.562.178	5.046.600	5.515.578	206.036	2%

Quadro 1 - População residente - Açores

Fonte: INE e SREA – Censos 2001 e 2011

Estimativa da distribuição da população residente nos Açores, por ilha

Açores – 2015 (%)

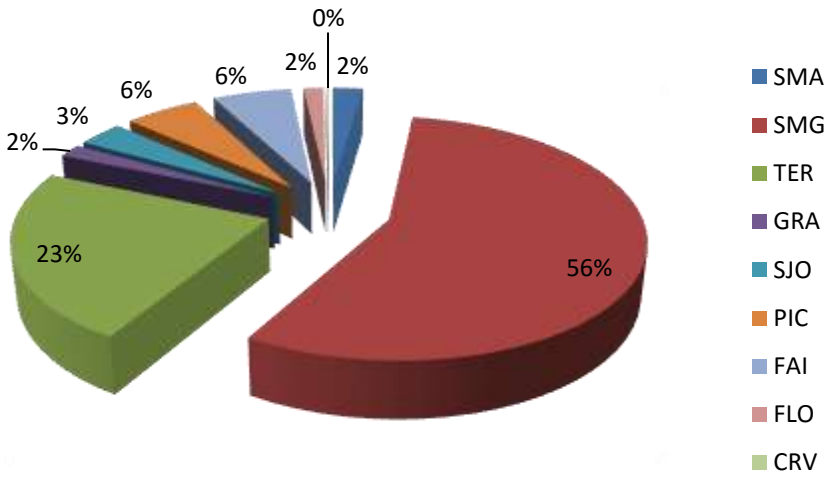

Gráfico 1 - Distribuição da população residente por ilha

Fonte: INE e SREA – Censos 2011

2015 – Estimativas Anuais da População Residente, última atualização a 16 junho 2016

População residente em Portugal e Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etários

2011

Açores	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	121.534	125.238	246.772	44.197	18%	170.197	69%	32.378	13%	15.155	6%
ilha de Santa Maria	2.682	2.870	5.552	963	17%	3.873	70%	716	13%	347	6%
Vila do Porto	2.682	2.870	5.552	963	17%	3.873	70%	716	13%	347	6%
ilha de São Miguel	67.988	69.868	137.856	27.125	20%	95.640	69%	15.091	11%	6.893	5%
Lagoa	7.167	7.275	14.442	3.029	21%	9.972	69%	1.441	10%	609	4%
Nordeste	2.445	2.492	4.937	876	18%	3.188	65%	873	18%	456	9%
Ponta Delgada	33.516	35.293	68.809	12.429	18%	48.580	71%	7.800	11%	3.509	5%
Povoação	3.091	3.236	6.327	1.118	18%	4.298	68%	911	14%	421	7%
Ribeira Grande	16.184	15.928	32.112	7.489	23%	21.866	68%	2.757	9%	1.279	4%
Vila Franca do Campo	5.585	5.644	11.229	2.184	19%	7.736	69%	1.309	12%	619	6%
ilha Terceira	27.697	28.740	56.437	9.167	16%	39.178	69%	8.092	14%	3.735	7%
Angra do Heroísmo	17.265	18.137	35.402	5.793	16%	24.398	69%	5.211	15%	2.446	7%
Praia da Vitória	10.432	10.603	21.035	3.374	16%	14.780	70%	2.881	14%	1.289	6%
ilha da Graciosa	2.174	2.217	4.391	650	15%	2.863	65%	878	20%	450	10%
Santa Cruz	2.174	2.217	4.391	650	15%	2.863	65%	878	19%	450	10%
ilha de São Jorge	4.565	4.606	9.171	1.335	15%	6.089	66%	1.747	19%	851	9%
Calheta	1.876	1.897	3.773	557	15%	2.463	65%	753	20%	369	10%
Velas	2.689	2.709	5.398	778	14%	3.626	67%	994	18%	482	9%
ilha do Pico	6.956	7.192	14.148	1.949	14%	9.395	66%	2.804	20%	1.435	10%
Lajes do Pico	2.327	2.384	4.711	623	13%	3.053	65%	1.035	22%	483	10%
Madalena	2.963	3.086	6.049	879	15%	4.061	67%	1.109	18%	600	10%
S. Roque	1.666	1.722	3.388	447	13%	2.281	67%	660	19%	352	10%
ilha do Faial	7.320	7.674	14.994	2.403	16%	10.307	69%	2.284	15%	1.082	7%
Horta	7.320	7.674	14.994	2.403	16%	10.307	69%	2.284	16%	1.082	7%
ilha das Flores	1.912	1.881	3.793	544	14%	2.554	67%	695	18%	323	9%
Lajes das Flores	780	724	1.504	221	15%	1.000	66%	283	19%	129	9%
Santa Cruz das Flores	1.132	1.157	2.289	323	14%	1.554	68%	412	18%	194	8%
ilha do Corvo	240	190	430	61	14%	298	69%	71	17%	39	9%
Corvo	240	190	430	61	14%	298	69%	71	18%	39	9%

Portugal	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	4.923.666	5.451.156	10.374.822	1.490.241	14%	6.779.414	65%	2.105.167	20%	1.033.635	10%

Madeira	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	121.068	137.618	258.686	39.278	15%	180.190	70%	39.218	15%	18.142	7%

Quadro 2 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas

Fonte: INE e SREA

Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família

2011

Zona Geográfica	Famílias clássicas segundo a dimensão (indivíduos)										Total de indivíduos nas Famílias Clássicas
	Total de famílias clássicas	Com 1	%	Com 2	%	Com 3	%	Com 4	%	Com 5 ou mais	%	
Portugal	4043726	866827	21%	1277558	32%	965781	24%	671066	17%	262494	6%	10436516
Continente	3869188	834680	22%	1232982	32%	923812	24%	637236	16%	240478	6%	9927982
Norte	1330892	228923	17%	390608	29%	349821	26%	256375	19%	10516	1%	3657065
Centro	904770	195368	22%	301017	33%	209076	23%	149577	17%	49732	5%	2290030
Lisboa	1147775	293220	26%	376955	33%	255823	22%	160522	14%	61255	5%	2792992
Alentejo	302975	71676	24%	103694	34%	68492	23%	44375	15%	14738	5%	741454
Algarve	182776	45493	25%	60708	33%	40600	22%	26387	14%	9588	5%	446441
Região Autónoma dos Açores	81715	14006	17%	20871	26%	19231	24%	16295	20%	11312	14%	243882
Região Autónoma da Madeira	92823	18141	20%	23705	26%	22738	24%	17535	19%	10704	12%	264652

Quadro 3 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família

Fonte: INE – Censos 2011

Número de famílias clássicas residentes, por ilha e concelho

Açores 2001 e 2011

ILHA/CONCELHO	Nº de famílias clássicas residentes		Famílias clássicas segundo a dimensão (pessoas residentes) 2011									
	2001	2011	Com 1	%	Com 2	%	Com 3	%	Com 4	%	Com 5 ou mais	%
Santa Maria	**1814**	**1998**	**415**	**21%**	**529**	**26%**	**474**	**24%**	**385**	**19%**	**195**	**10%**
Vila do Porto	1814	1998	415	21%	529	26%	474	24%	385	19%	195	10%
São Miguel	**36600**	**42987**	**6624**	**15%**	**9690**	**23%**	**10022**	**23%**	**9289**	**22%**	**7362**	**17%**
Lagoa	3862	4380	499	11%	930	21%	1116	25%	1085	25%	750	17%
Nordeste	1754	1764	388	22%	438	25%	393	22%	356	20%	189	11%
Ponta Delgada	18595	22499	3994	18%	5446	24%	5281	23%	4540	20%	3238	14%
Povoação	1979	2106	373	18%	491	23%	516	25%	434	21%	292	14%
Ribeira Grande	7533	8991	1003	11%	1725	19%	1963	22%	2130	24%	2170	24%
Vila Franca do Campo	2877	3247	367	11%	660	20%	753	23%	744	23%	723	22%
Terceira	**17271**	**19518**	**3390**	**17%**	**5490**	**28%**	**4694**	**24%**	**3864**	**20%**	**2080**	**11%**
Angra do Heroísmo	10957	12195	2254	18%	3346	27%	2847	23%	2392	20%	1356	11%
Praia da Vitória	6314	7323	1136	16%	2144	29%	1847	25%	1472	20%	724	10%
Graciosa	**1760**	**1658**	**372**	**22%**	**521**	**31%**	**367**	**22%**	**257**	**16%**	**141**	**9%**
Santa Cruz	1760	1658	372	22%	521	31%	367	22%	257	16%	141	9%
São Jorge	**3237**	**3413**	**727**	**21%**	**1027**	**30%**	**799**	**23%**	**560**	**16%**	**300**	**9%**
Calheta	1352	1405	290	21%	425	30%	327	23%	236	17%	127	9%
Velas	1885	2008	437	22%	602	30%	472	24%	324	16%	173	9%
Pico	**4829**	**5042**	**979**	**19%**	**1475**	**29%**	**1214**	**24%**	**789**	**16%**	**585**	**12%**
Lajes do Pico	1582	1672	330	20%	472	28%	404	24%	261	16%	205	12%
Madalena	2057	2129	400	19%	618	29%	501	24%	363	17%	247	12%
S. Roque	1190	1241	249	20%	385	31%	309	25%	165	13%	133	11%
Faial	**4788**	**5449**	**1053**	**19%**	**1645**	**30%**	**1308**	**24%**	**941**	**17%**	**502**	**9%**
Horta	4788	5449	1053	19%	1645	30%	1308	24%	941	17%	502	9%
Flores	**1392**	**1464**	**369**	**25%**	**453**	**31%**	**322**	**22%**	**187**	**13%**	**133**	**9%**
Lajes das Flores	556	599	162	27%	190	32%	130	22%	69	12%	48	8%
Santa Cruz das Flores	836	865	207	24%	263	30%	192	22%	118	14%	85	10%
Corvo	**155**	**186**	**77**	**41%**	**41**	**22%**	**31**	**17%**	**23**	**12%**	**14**	**8%**
Vila Nova do Corvo	155	186	77	41%	41	22%	31	17%	23	12%	14	8%
Total Açores	**71846**	**81715**	**14006**	**17%**	**20871**	**26%**	**19231**	**24%**	**16295**	**20%**	**11312**	**14%**

Quadro 4 - Número de famílias clássicas residentes, por ilhas e concelhos

Fonte: SREA – Censos 2001 e 2011

Indicadores demográficos (taxas) – Açores 2015

Indicadores	Valor
Taxa de natalidade	9,2 ‰
Taxa de mortalidade	9,4 ‰
Índice de envelhecimento	82,4%

Quadro 5 - Indicadores demográficos (taxas)

Fonte: INE

INDICADORES DE EMPREGO

Evolução dos indicadores de emprego nos Açores

Ano 2016

Indicadores de Emprego	1ºTrim2016	2ºTrim2016
População ativa	120.577	120.960
População empregada	105.624	107.615
População desempregada	14.953	13.345
Taxa de atividade tomando como referência a população total	49,2%	49,4%
Taxa de atividade (15-64 anos)	68,7%	68,8%
Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos)	60,0%	61,0%
Taxa de Atividade Feminina	43,9%	44,4%
Taxa de desemprego	12,4%	11,0%
Taxa de desemprego jovem	35,5%	34,2%

Quadro 6 - Indicadores de emprego nos Açores

Fonte: SREA

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Retribuição mínima mensal garantida

Ano de 2016	Valor
Retribuição mínima mensal garantida (Nacional)	530,00 €
Retribuição mínima mensal garantida (RAA)	556,50 €

Quadro 7 - Retribuição mínima mensal garantida

RECEITAS E CONTRIBUINTES DA SEGURANÇA SOCIAL

Receita da segurança social (contribuições arrecadadas)

Açores 2000 – 1º semestre 2016

Anos	Montante
2000	121.131.197,38 €
2004	175.885.280,75 €
2008	208.749.492,14 €
2012	205.260.581,40 €
2013	208.558.663,94 €
2014	211.305.880,27 €
1ºsemestre 2015	107.321.517,85 €
2015	219.258.685,78€
1ºsemestre 2016	102.998.198,04 €

Quadro 8 - Receita da segurança social (contribuições arrecadadas)

Fonte: ISSA

Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação

(Produtores Agrícolas, Seguro Social Voluntário, Serviço Doméstico e Trabalhadores Independentes)

Junho 2016

ILHAS	Produtor Agrícola Açores			Serviço Doméstico			Seguro Social Voluntário			Trabalhador Independente		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
SANTA MARIA	36	71	107	70		70	1		1	43	59	102
SÃO MIGUEL	210	1.251	1.461	1.621	6	1.627	28	23	51	625	1.098	1.723
TERCEIRA	542	610	1.152	809	11	820	13	13	26	319	550	869
GRACIOSA	74	78	152	36		36			0	29	52	81
SÃO JORGE	139	296	435	74		74	2		2	50	122	172
PICO	295	383	678	90		90	5	1	6	127	209	336
FAIAL	175	208	383	110	2	112	17	4	21	111	134	245
FLORES	69	67	136	12		12	1	1	2	46	71	117
CORVO	13	14	27	1		1	1		1	5	4	9
TOTAL	**1.553**	**2.978**	**4.531**	**2.823**	**19**	**2.842**	**68**	**42**	**110**	**1.355**	**2.299**	**3.654**

Quadro 9 - Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação

Fonte: ISSA

Contribuintes ativos – pessoas singulares – por mês e por ilha

(Trabalhadores por conta de outrem e membros dos órgãos estatutários)

2016

Ilhas	JAN 2016	FEV 2016	MAR 2016	ABR 2016	MAI 2016	JUN 2016
Santa Maria	1 500	1 529	1 541	1 579	1 634	1 446
São Miguel	35 534	36 471	36 047	36 923	37 247	35 602
Terceira	13 647	14 252	13 876	14 009	14 312	13 515
Graciosa	1 072	1 101	1 065	1 144	1 139	1 052
São Jorge	2 123	2 210	2 217	2 260	2 344	2 272
Pico	3 537	3 643	3 607	3 817	3 798	3 687
Faial	3 919	4 018	3 935	4 059	4 119	4 013
Flores	871	925	884	951	951	909
Corvo	117	130	127	133	137	123
Açores	**62 320**	**64 279**	**63 299**	**64 875**	**65 681**	**62 619**

Quadro 10 - Contribuintes ativos – pessoas singulares – por mês e por ilha

Fonte: ISSA

Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por mês e por ilha

2016

Ilhas	JAN 2016	FEV 2016	MAR 2016	ABR 2016	MAI 2016	JUN 2016
Santa Maria	191	193	199	201	220	196
São Miguel	3 680	3 747	3 674	3 782	3 859	3 719
Terceira	1 643	1 710	1 634	1 654	1 727	1 629
Graciosa	169	163	153	175	173	153
São Jorge	333	350	332	339	365	335
Pico	550	556	504	578	592	522
Faial	541	554	519	538	578	527
Flores	79	97	79	98	96	84
Corvo	22	25	24	24	25	26
Açores	**7 208**	**7 395**	**7 118**	**7 389**	**7 635**	**7 191**

Quadro 11 - Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por mês e por ilha

Fonte: ISSA

MICROCRÉDITO

Candidaturas ao microcrédito, por ilha – 2006 -1ºsemestre2016

CANDIDATURAS POR ILHA		
Ilha	**Quantidade**	**%**
Santa Maria	49	7
São Miguel	429	60
Terceira	160	23
Graciosa	2	0
São Jorge	13	2
Pico	14	2
Faial	36	5
Flores	6	1
Corvo	3	0
Total	712	100

Quadro 12 - Candidaturas ao microcrédito, por ilha

Fonte: ISSA e Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

VALORES MENSAIS DE PENSÕES E DO INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS

Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais

2009 - 2016

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Pensão mínima de invalidez e velhice do regime geral (carreira contributiva inferior a 15 anos)	243,32 €	246,36 €	246,36 €	254,00 €	256,79 €	259,36 €	261,95 €	263,00 €
Pensão social	187,18 €	189,52 €	189,52 €	195,40 €	197,55 €	199,53 €	201,53 €	202,34 €
Indexante dos apoios sociais (IAS)	419,22 €	419,22 €	419,22 €	419,22 €	419,22 €	419,22 €	419,22 €	419,22 €

Quadro 13 - Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais

BENEFICIÁRIOS/TITULARES DE ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS

Número de beneficiários por tipo de prestação

Açores - 2012 – 2016[1]

Prestações	Dez. 2012	Dez. 2013	Dez. 2014	Dez. 2015	Jun. 2016
Prestações Familiares (titulares)					
Abono de Família	35 429	37 179	32 542	34 148	35 551
Bonificação por Deficiência (crianças e jovens)	1 738	2 018	2 027	2 336	2 588
Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa (Crianças e Jovens)	323	350	307	287	300
Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa (Adultos)	144	151	128	142	162
Subsídio Vitalício	161	181	184	164	192
ITPT-Indisponibilidade Temporária para o Trabalho (beneficiários)					
Subsídio de Doença	2 505	2 476	2 687	3 103	2 701
Subsídio de Risco Clínico - Gravidez	358	355	398	404	371
Subsídio Parental Inicial	730	611	807	789	690
Subsídio Social Parental Inicial	278	318	300	310	264
Subsídio de Assistência a Filho	232	327	357	410	389
Algumas Prestações de Subsídio de Desemprego * (beneficiários)					
Nº de Beneficiários	8 048	8 791	8 074	7 395	7 091
Complemento Solidário para Idosos					
Nº Beneficiários	4 293	4 018	3 654	3 625	3 534
Rendimento Social de Inserção (RSI) (informação retirada Portal Segurança Social) **					
Nº Beneficiários	17 741	17 598	18 098	17 694	18 049
Nº de Famílias	5 381	5 591	6 000	6 167	6 175

Quadro 14 - Número de beneficiários por tipo de prestação

Fonte: ISSA

[1] Os dados apresentados fazem parte integrante de um sistema informático em permanente atualização. Os dados anuais tratados foram extraídos da aplicação SESS-WEB, tendo como referência o **mês de dezembro**. Poderão ser suscetíveis a alterações, dada a atualização posterior dos dados, pelo que não poderão ser tomados como valores definitivos.

*Desemprego – inclui dados do subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio social de desemprego subsequente e subsídio de desemprego parcial.

** Situação da Base de Dados em agosto de 2016

DESPESAS COM ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS

Evolução da despesa com as prestações sociais [2]

Açores 2012 – 1ºsemestre2016

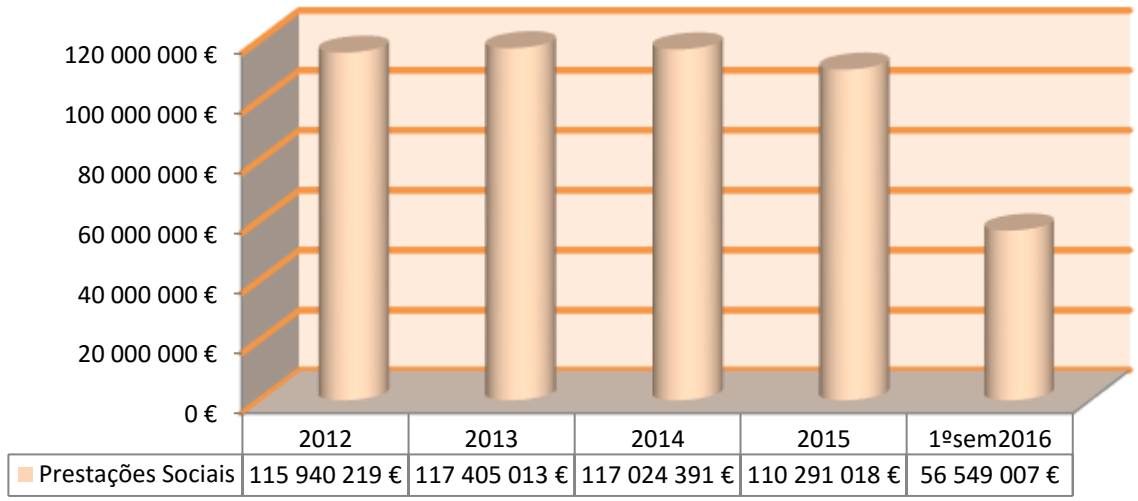

	2012	2013	2014	2015	1ºsem2016
Prestações Sociais	115 940 219 €	117 405 013 €	117 024 391 €	110 291 018 €	56 549 007 €

Gráfico 2 - Evolução da despesa com as prestações sociais

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade[3]

Açores 2012 – 1ºsemestre2016

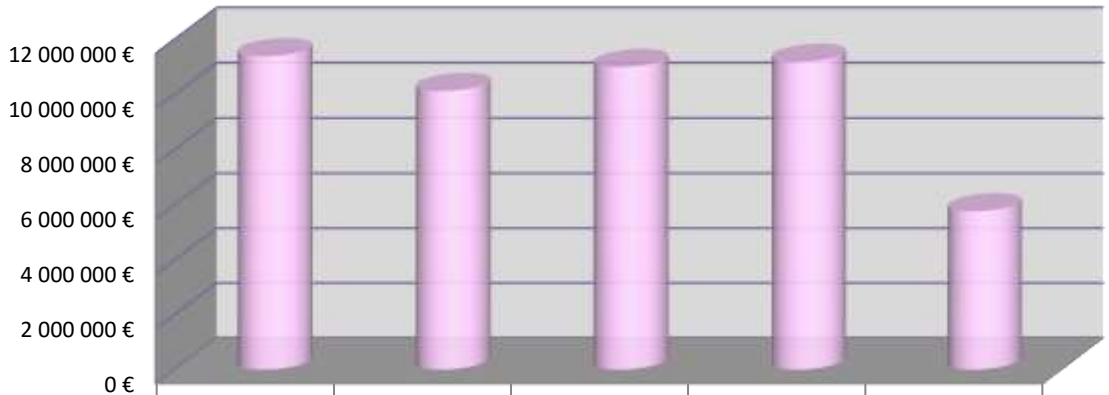

	2012	2013	2014	2015	1ºsem2016
Valor	11 391 741 €	10 136 436 €	11 004 595 €	11 190 626 €	5 778 472 €

Gráfico 3 - Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade

Fonte: ISSA

---

[2] Inclui os valores de todas as prestações sociais.

[3] A proteção social na parentalidade engloba os seguintes subsídios: subsídio por risco clínico na gravidez; subsídio por interrupção na gravidez, subsídio parental; subsídio parental alargado; subsídio por adoção; subsídio por riscos específicos; subsídio para assistência a filho; subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica.

Evolução da despesa com o abono de família para crianças e jovens

Açores 2012 – 1ºsemestre2016

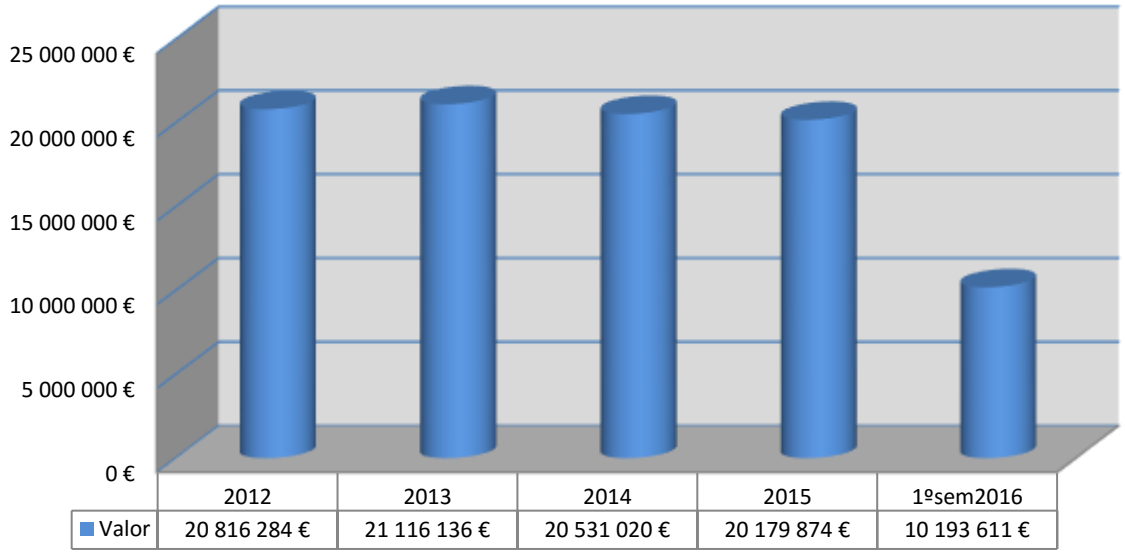

	2012	2013	2014	2015	1ºsem2016
Valor	20 816 284 €	21 116 136 €	20 531 020 €	20 179 874 €	10 193 611 €

Gráfico 4 - Evolução da despesa com o abono de família

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens)

Açores 2012 – 1º semestre 2016

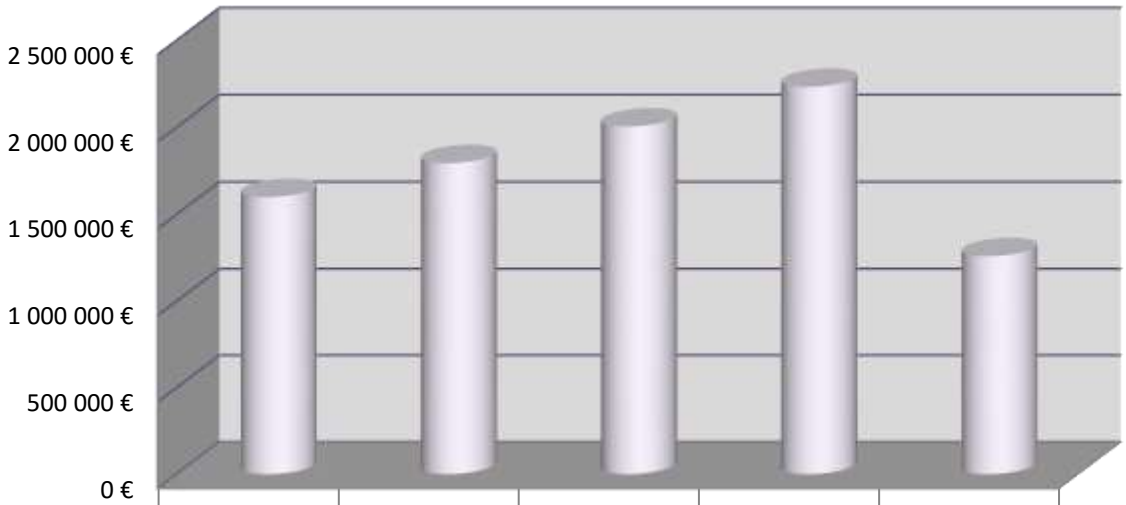

	2012	2013	2014	2015	1ºsem2016
Valor	1 599 739 €	1 794 538 €	2 004 674 €	2 232 579 €	1 259 985 €

Gráfico 5 - Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens)

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa-crianças e jovens

Açores 2012 – 1º semestre 2016

Gráfico 6 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - crianças e jovens

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos

Açores 2012 – 1º semestre 2016

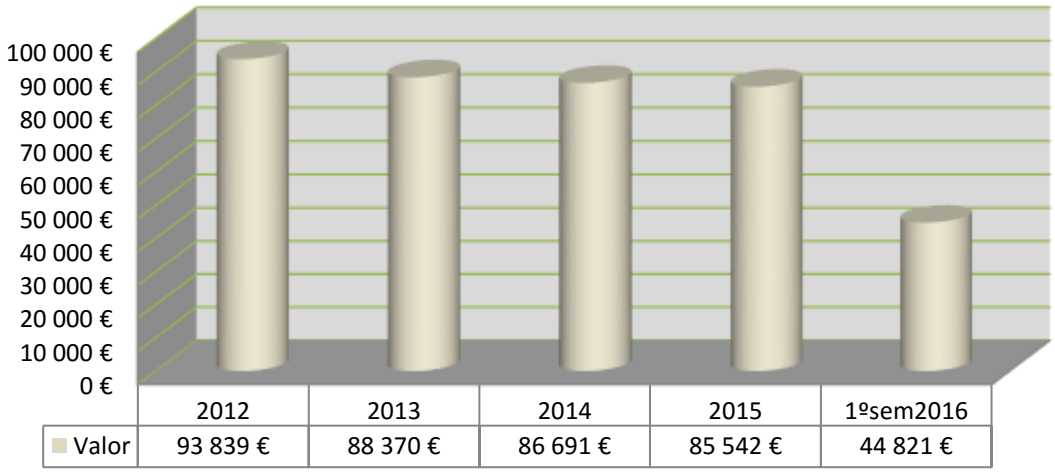

Gráfico 7 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício

Açores 2012 – 1º semestre 2016

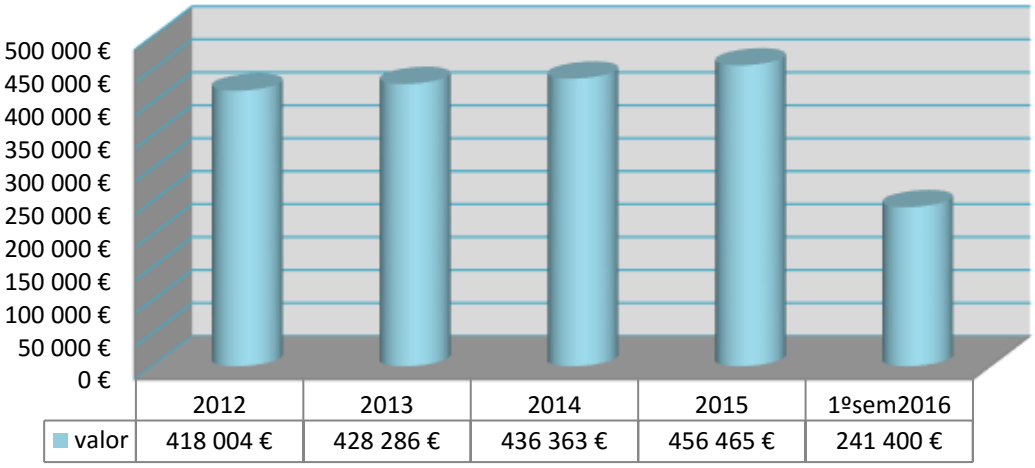

Gráfico 8 - Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com as prestações de desemprego[4]

Açores 2012 – 1º semestre 2016

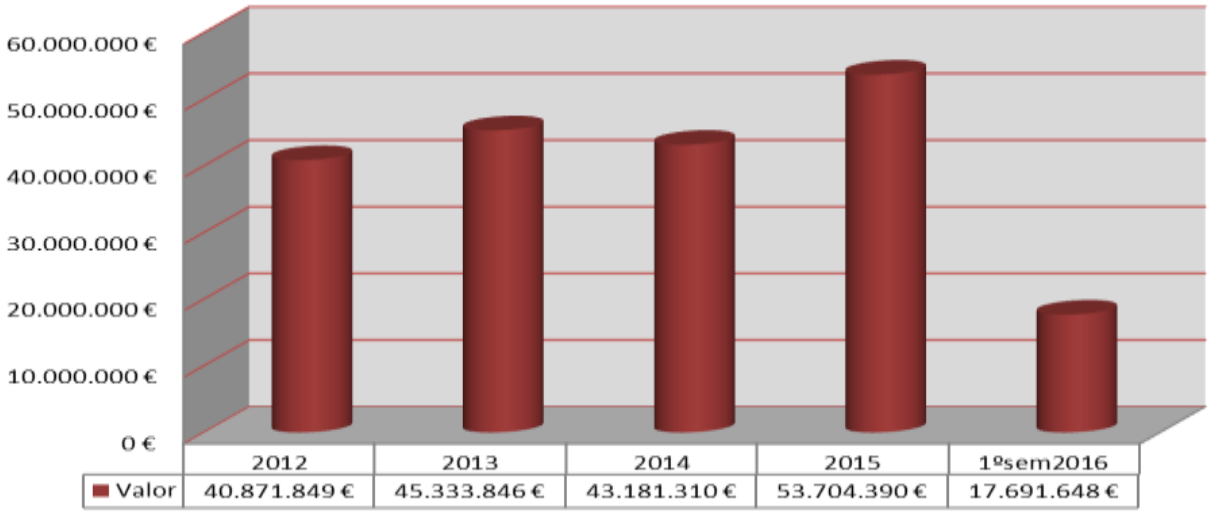

Gráfico 9 - Evolução da despesa com as prestações de desemprego

Fonte: ISSA

4
Inclui valores do subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio social de desemprego subsequente e subsídio de desemprego parcial.

Evolução da despesa com o rendimento social de inserção

Açores 2012 – 1º semestre 2016

	2012	2013	2014	2015	1ºsem2016
Valor	17 702 022 €	17 316 350 €	16 694 579 €	17 167 773 €	10 185 828 €

Gráfico 10 - Evolução da despesa com o rendimento social de inserção

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o subsídio de doença

Açores 2012 – 1º semestre 2016

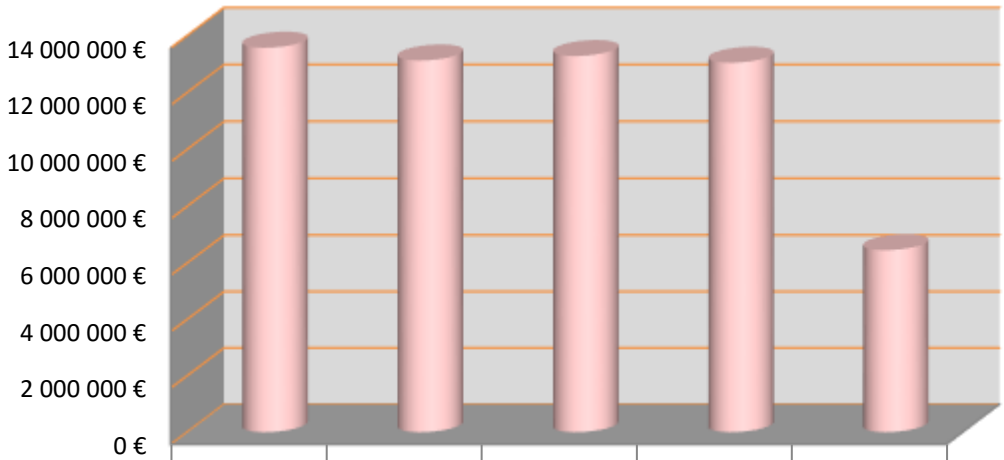

	2012	2013	2014	2015	1ºsem2016
Valor	13 580 530 €	13 132 817 €	13 289 070 €	13 052 401 €	6 456 748 €

Gráfico 11 - Evolução da despesa com o subsídio de doença

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o complemento solidário para idosos[5]

Açores 2012 – 1º semestre 2016

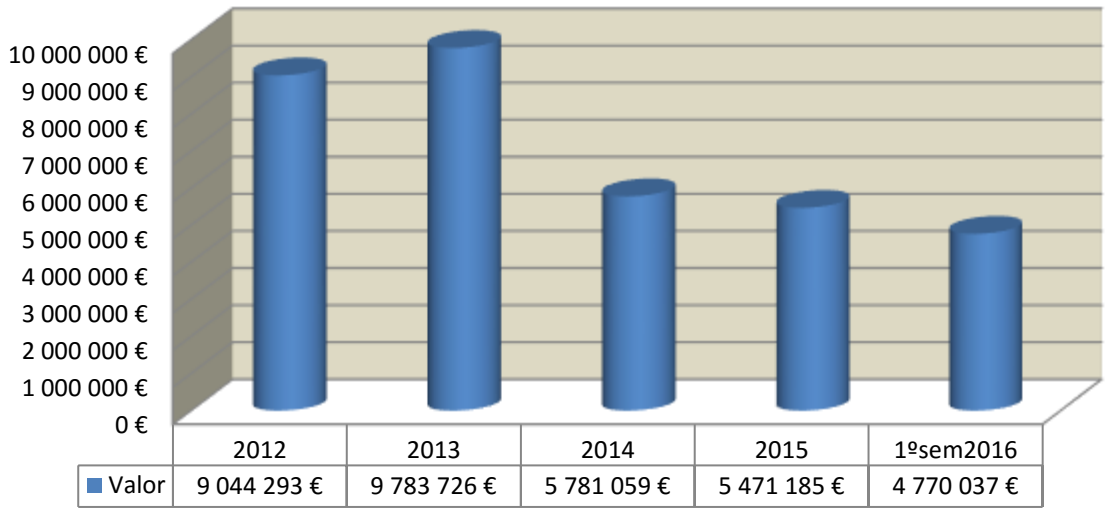

	2012	2013	2014	2015	1ºsem2016
Valor	9 044 293 €	9 783 726 €	5 781 059 €	5 471 185 €	4 770 037 €

Gráfico 12 - Evolução da despesa com complemento solidário para idosos

Fonte: ISSA

5 Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº13/2013 de 25 de janeiro que vem alterar o valor de referência do Complemento solidário para idosos (CSI), previsto no nº1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº232/2005 de 29 de dezembro, refletiu-se no ano de 2014, uma significativa diminuição do nº de beneficiários e consequentemente da despesa com a prestação do CSI.

COMPLEMENTOS AÇORIANOS

Evolução do número de beneficiários do complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos (COMPAMID)[6]

Açores 2008 – 1º semestre 2016

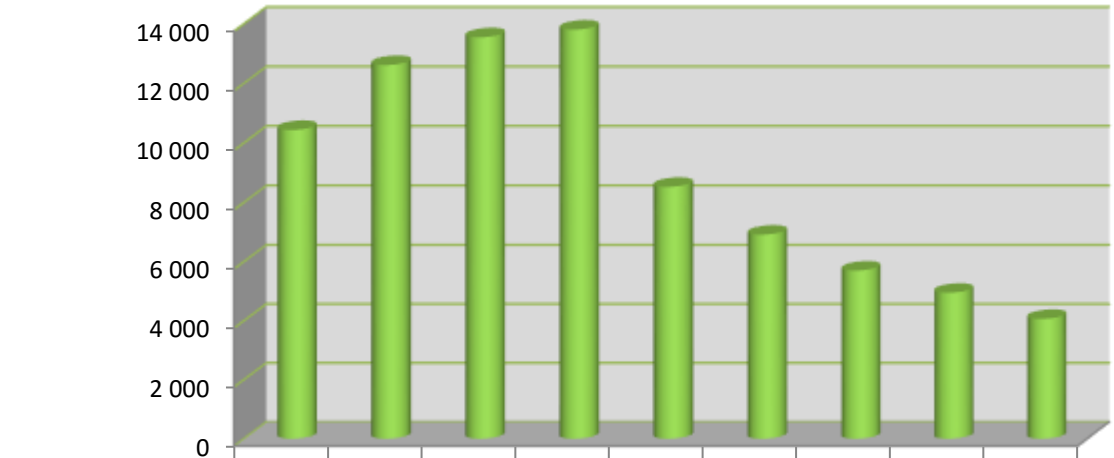

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	1ºsem 2016
Nº beneficiários	10 437	12 615	13 549	13 807	8 524	6 917	5 699	4 947	4 061

Gráfico 13 - Evolução do número de beneficiários do COMPAMID

Fonte: ISSA

6

A diminuição do número de beneficiários do COMPAMID na RAA, a partir de 2012, bem como do montante atribuído, coincide com as alterações efetuadas ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de fevereiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, 13 de janeiro, (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2012), que alterou os rendimentos a considerar para a atribuição do COMPAMID, bem como restringiu o complemento à aquisição de medicamentos genéricos, exceto se não existirem no mercado.

Até 2012, os rendimentos tidos em conta para apuramento do direito ao COMPAMID eram apenas os rendimentos provenientes de pensão.

A partir de 2012 passaram a ser contabilizados todos os rendimentos, tendo por base a declaração de IRS.

Evolução da despesa com o COMPAMID

Açores 2008 – 1º semestre 2016

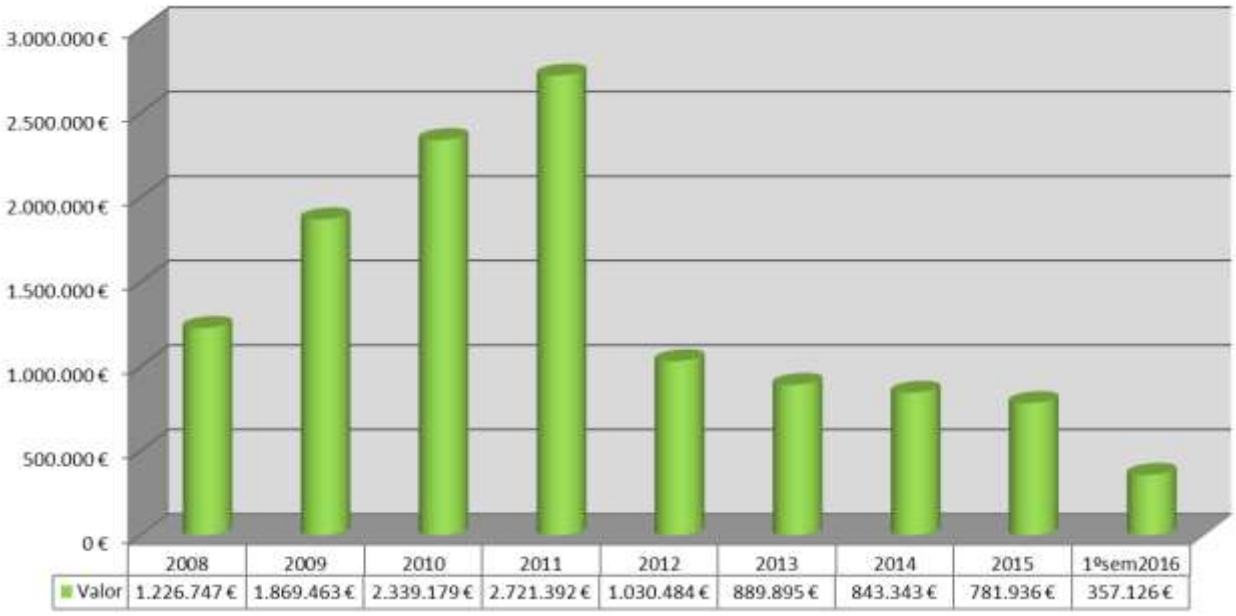

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	1ºsem2016
Valor	1.226.747 €	1.869.463 €	2.339.179 €	2.721.392 €	1.030.484 €	889.895 €	843.343 €	781.936 €	357.126 €

Gráfico 14 - Evolução da despesa com o COMPAMID

Fonte: ISSA

Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão

Açores 2004 – 1º semestre 2016

	2004	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	1º semestre 2016
Nº beneficiários	37 472	35 753	35 719	35 238	35 113	34 549	34 319	35 894	35 492	34 413

Gráfico 15 - Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o complemento regional de pensão

Açores 2004 – 1º semestre 2016

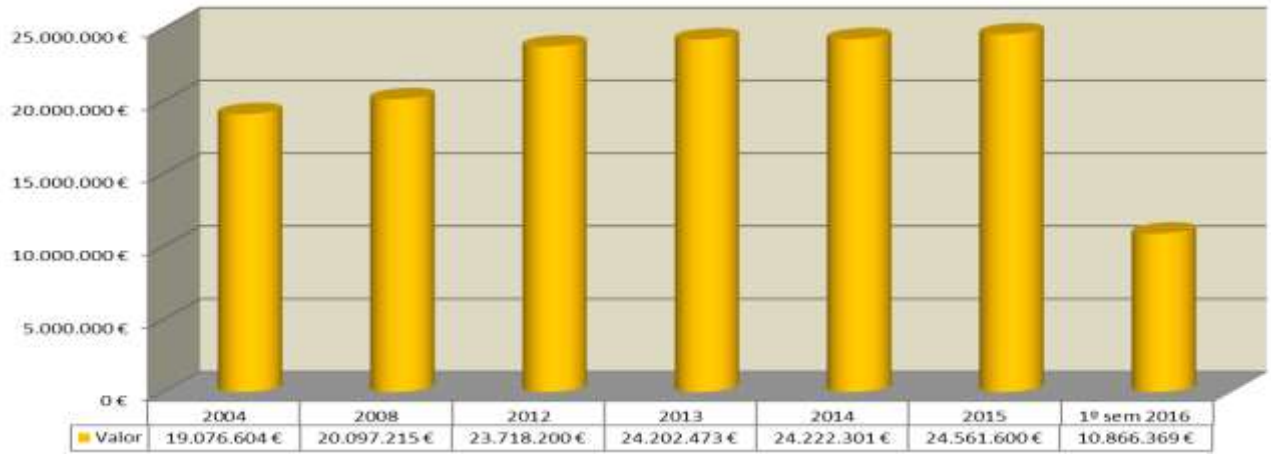

	2004	2008	2012	2013	2014	2015	1º sem 2016
Valor	19.076.604 €	20.097.215 €	23.718.200 €	24.202.473 €	24.222.301 €	24.561.600 €	10.866.369 €

Gráfico 16 - Evolução da despesa com o complemento regional de pensão

Fonte: ISSA

Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens

Açores 2009 – 2015

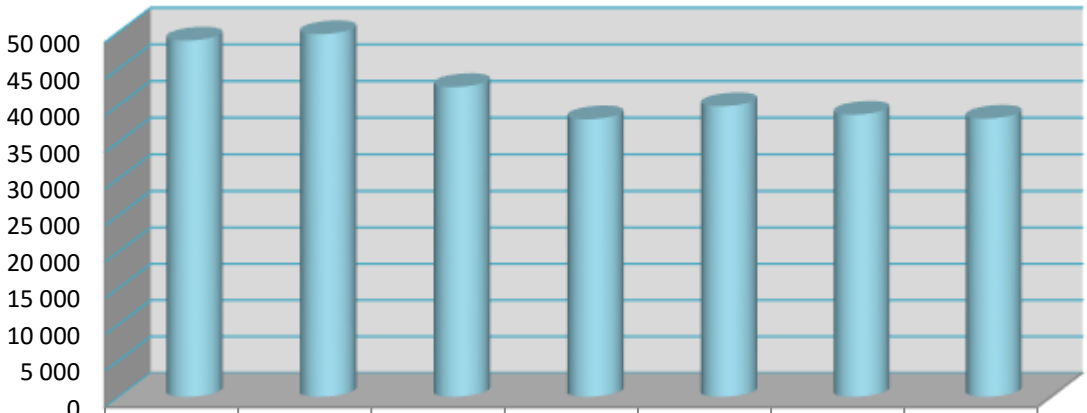

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Nº titulares	48 821	49 698	42 489	38 089	39 868	38 716	38 178

Gráfico 17 - Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família

Fonte: ISSA

Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens

Açores 2009 – 2015

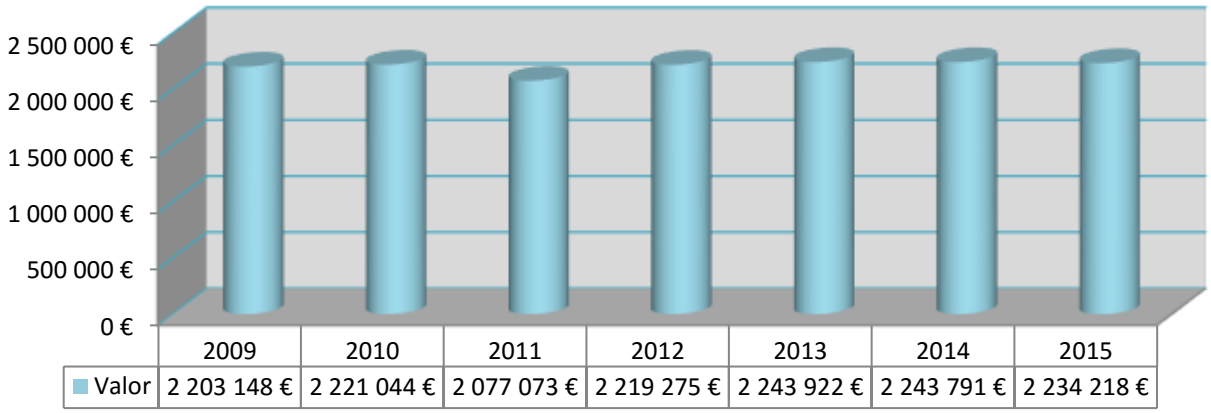

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Valor	2 203 148 €	2 221 044 €	2 077 073 €	2 219 275 €	2 243 922 €	2 243 791 €	2 234 218 €

Gráfico 18 - Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens

Fonte: ISSA

Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO [7]

Açores - 5 de agosto a 31 de dezembro de 2015

CEDO	Valor
Nº de Beneficiários apoiados	528
Despesa com o CEDO	237.920€

Quadro 15 - Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO

Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO

Açores – 1 de janeiro a 30 de junho de 2016

CEDO	Valor
Nº de Beneficiários apoiados	730
Despesa com o CEDO	287.620€

Quadro 16- Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO

Fonte: ISSA

7

CEDO foi criado pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2015/A de 17 de junho de 2015 e regulamentado pela Portaria nº110/2015 de 4 de agosto de 2015.

EVOLUÇÃO DA DESPESA E NÚMERO DE PENSIONISTAS POR TIPO DE PENSÃO, REGIME E ENTIDADE PROCESSADORA

Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora

Açores 2012 – 1ºsemestre 2016[8]

(Trabalhadores por conta de outrem e membros dos órgãos estatutários)

	2012	2013	2014	2015	1º semestre 2016
Centro Nacional de Pensões	211.270.452 €	222.860.593 €	220.046.795 €	224.771.229 €	110.460.432 €
Instituto de Segurança Social - Açores	2.612.657 €	2.744.566 €	2.681.552 €	780.309 €	328.458 €
SUBTOTAL	213.883.109 €	225.605.159 €	222.728.347 €	225.551.538 €	110.788.890 €
Complemento Regional de Pensão	23.718.200 €	24.202.473 €	24.222.301,19 €	24.561.600,14 €	10.844.992 €
TOTAL	237.601.308 €	249.807.632 €	246.950.648 €	250.113.138 €	121.633.882 €

Quadro 17 – Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora

Fonte: ISSA

Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora

Açores 2012 – 2016

	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2015	Jun 2016
Centro Nacional de Pensões (CNP)					
Invalidez	8552	8629	8592	8427	8421
Velhice	25666	25870	25619	26140	26361
Sobrevivência	15154	15100	15077	14989	15016
Subtotal	**49372**	**49599**	**49288**	**49556**	**49798**
Instituto da Segurança Social dos Açores - (ISSA)					
Invalidez	158	158	119	108	104
Velhice	187	167	126	106	95
Sobrevivência	9	7	4	3	3
Subtotal	**354**	**332**	**249**	**217**	**202**
Total	**49726**	**49931**	**49537**	**49773**	**50000**

Quadro 18 - Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora

Fonte: ISSA

8

Em 2013, nos montantes de Pensões do CNP e ISSA (anterior IDSA), foram incluídos os valores referentes a pensionistas ativos e os suspensos a 31 de dezembro de 2013.

Valores pagos pelo ISSA (anterior IDSA) referentes ao ano de 2012 e 2013 foram alvo de atualização ao abrigo da Lei 90/2009 de 31 de agosto.

Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora

Açores 2012 – 2016

	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2015	Jun 2016
Centro Nacional de Pensões (CNP)					
Regime Geral	44306	44624	44524	45025	45391
Regime Especial de Previdência	2496	2246	2028	1808	1697
Regime Não Contributivo	2570	2729	2736	2723	2710
Subtotal	**49372**	**49599**	**49288**	**49556**	**49798**
Instituto da Segurança Social dos Açores - (ISSA)					
Regime Geral					
Regime Especial de Previdência	339	313	248	217	202
Regime Não Contributivo	15	19	1	0	0
Subtotal	**354**	**332**	**249**	**217**	**202**
Total	**49726**	**49931**	**49537**	**49773**	**50000**

Quadro 19 - Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora

Fonte: ISSA

INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E RESPOSTAS SOCIAIS

Número de instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica[9]

Açores 1ºsemestre 2016

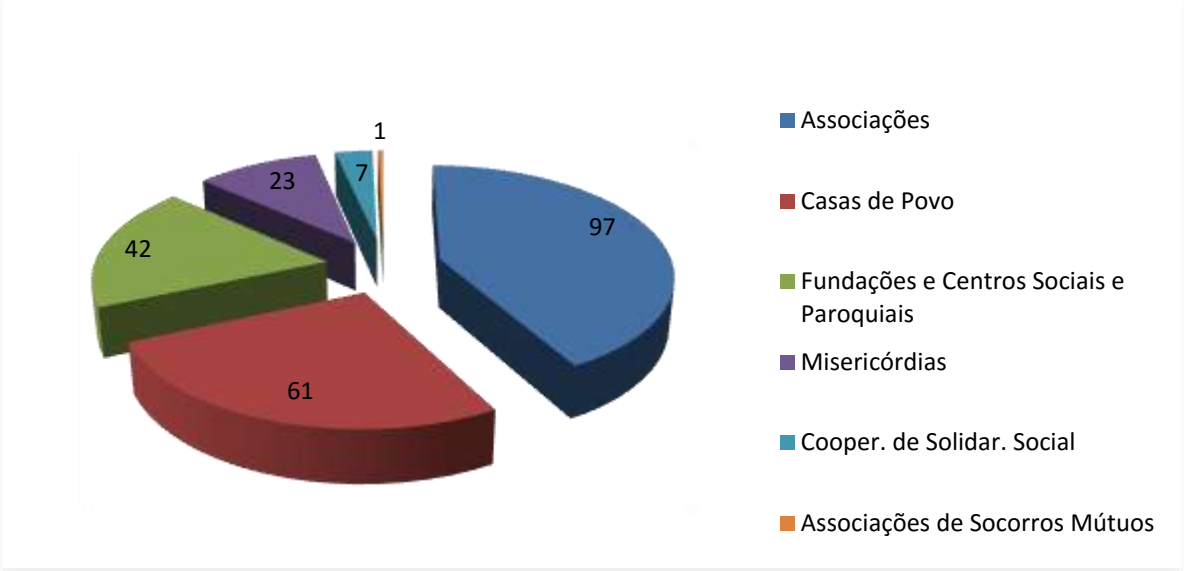

Gráfico 19 - Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica

Fonte: ISSA

9

Inclui apenas IPSS´s e instituições equiparadas com contratos de cooperação valor cliente celebrados com a Segurança Social

Número de instituições particulares de solidariedade social (IPSS´s) e instituições equiparadas com contratos de cooperação valor cliente, por ilha e concelho

Açores 2000 – 1º semestre 2016

		ANOS							
ILHA	**CONCELHO**	**2000**	**2004**	**2008**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**1ºsem 2016**
Santa Maria	Vila do Porto	3	2	4	4	4	4	4	4
Total Ilha		**3**	**2**	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**
São Miguel	Lagoa	6	8	8	9	9	9	9	9
	Nordeste	2	3	5	4	4	4	4	4
	Ponta Delgada	37	46	65	64	64	64	63	64
	Povoação	10	11	13	13	13	12	11	11
	Ribeira Grande	12	16	16	15	14	15	15	15
	Vila F. Campo	2	2	5	4	4	4	4	4
Total Ilha		**69**	**86**	**112**	**109**	**108**	**108**	**106**	**107**
Terceira	A. Heroísmo	27	31	43	45	45	44	42	42
	Praia Vitória	13	16	18	17	16	19	21	23
Total Ilha		**40**	**47**	**61**	**62**	**61**	**63**	**63**	**65**
São Jorge	Calheta	4	5	5	5	5	5	5	5
	Velas	4	4	4	4	4	4	4	4
Total Ilha		**8**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**
Graciosa	Santa cruz	3	3	3	3	3	3	3	3
Total Ilha		**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**
Pico	Lajes	7	7	7	7	6	6	6	6
	Madalena	8	9	9	9	9	8	8	8
	São Roque	3	5	5	5	5	5	5	5
Total Ilha		**18**	**21**	**21**	**21**	**20**	**19**	**19**	**19**
Faial	Horta	13	16	18	18	18	18	17	17
Total Ilha		**13**	**16**	**18**	**18**	**18**	**18**	**17**	**17**
Flores	Lajes	3	4	4	3	3	3	3	3
	Santa Cruz	4	4	4	4	4	3	3	3
Total Ilha		**7**	**8**	**8**	**7**	**7**	**6**	**6**	**6**
Corvo	Corvo	1	1	1	1	1	1	1	1
Total Ilha		**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**
TOTAL REGIÃO		**162**	**193**	**237**	**234**	**231**	**231**	**228**	**231**

Quadro 20 - Número de IPSS´s com contratos de cooperação valor cliente, por ilha e concelho

Fonte: ISSA

Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia[10]

Açores 2000 – 1º semestre 2016

	2000		2004		2008		2012		2013		2014*		2015		1ºsem.2016**	
	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	NºResp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais
1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE	**6 185**	**188**	**7 540**	**232**	**11 293**	**311**	**11 575**	**313**	**10 514**	**309**	**9 533**	**303**	**10 355**	**302**	**10 325**	**299**
Creches	1 126	40	1 372	43	1 859	56	2 039	61	2 052	62	2 116	65	2304	65	2256	66
Estabelecimento de Educação Pré- escolar (Jardim de Infância)	1 847	52	1 988	53	2 097	56	2 071	53	1 888	51	1 755	49	1832	48	1785	47
Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL's)	2 416	65	3 316	88	4 907	120	4 740	118	4 122	118	3 650	121	3864	121	3984	123
Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil					230	6	327	10	258	8						
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental											422	7	455	6	358	5
Lar de Infância e Juventude	449	18	467	31	488	38	571	35	521	36	286	39	285	39	272	35
Centro Acolhimento Temporário	46	5	64	6	78	7	81	7	67	7	28	4	35	4	35	4
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens **b)**	120	2	65	2	301	6	301	6	279	5	283	5	229	5	227	5
Centro de Apoio à Criança	50	1														
Centro de Informática	131	1	99	1												
Amas **c)**			44	2	259	5	265	5	242	5	193	5	179	5	170	5
Ludoteca			102	2												
Centro de Atividades de Tempos Livres /Ludoteca Ambulante **b)**	**a)**	1	8	2	566	9	672	10	668	10	800	8	1 172	9	1 238	9
Centro de Atendimento / Acompanhamento Social	**a)**	2	0	1	390	6	390	6	299	5						
SOS Criança	**a)**	1	15	1	100	1	100	1	100	1						
Residência para Jovens mães e filhos					18	1	18	1	18	1						
2 - FAMÍLIA E COMUNIDADE	**249**	**10**	**827**	**34**	**7 603**	**136**	**6 470**	**125**	**5 769**	**122**	**17 532**	**105**	**7 918**	**129**	**7 873**	**128**
Ajuda Alimentar **b)**						1	0	2	0	2	160	2	160	2	160	2
Refeitório/Cantina Social											60	1	61	1	57	1
Alberg Noct/Refeitório/Lavandaria	100	1	40	1	40	1	70	1	47	1						
Apartamento Reinserção Social	8	1	18	2	26	3	26	3	28	3	7	1	22	2	20	2
Centro Alojamento Temporário	36	2	60	4	147	9	226	12	226	12	140	16	136	15	138	15
Equipa de Intervenção Direta											35	1	196	2	175	2
Centro de Atend/Acompanhamento Psicossocial																
Grupo de Autoajuda											111	1				
Atendimento/Acompanhamento Social			0	1	1 295	19	1 005	15	897	14	7 005	24	3 652	43	3 711	42
Centro Apoio Familiar/Acons. Parental **b)**					1 572	19	1 407	18	1 151	17						
Centro Acolh Temp. Mulheres (Casa Abrigo)	0	0	8	1	86	8	86	8	82	8	11	4	31	4	29	4
Centro Comunitário **b)**			265	7	2 377	33	1 777	27	1 605	30	9 629	45	3 178	48	3 097	48
Centro Atendimento **b)**	35	1	141	4	780	18	625	15	557	13	188	3	259	4	265	4
Forúm Sócio-Ocupacional							65	1	65	1	135	3	91	2	89	2
Centro de Desenvolvimento Comunitário			112	1												
Centro de Formação Sócio-Familiar	70	1	35	1												
Centro de Promoção e Emprego Social **b)**			61	3	1 106	20	1 013	19	941	17						
Rede de Residências (Toxicodependência)			22	1												
SOS Mulher	**a)**	2	0	3	100	1	100	1	100	1						
Unidade de Vida Apoiada					8	1	8	1	8	1	0	0	0	0	0	0
Unidade de Vida Protegida			5	1	10	2	6	1	6	1	21	3	26	4	27	4
Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo					56	1	56	1	56	1	30	1	106	2	105	2
Atípica	**a)**	2	60	4												
3 - INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	**385**	**19**	**557**	**23**	**943**	**33**	**1 003**	**34**	**1 070**	**34**	**1 088**	**38**	**1 101**	**41**	**1 142**	**48**
Apart. Reinserção Social (Doença Mental)					8	1	8	1	0	0	0	0				
Centro de Actividades Ocupacionais	203	10	327	13	419	16	467	16	509	17	475	16	502	17	507	17
Centro Aten./Acomp. Pessoa com Deficiência **b)**					341	9	341	9	376	9	446	12				
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade													410	11	408	13
Lar Residencial	28	4	36	4	40	4	44	4	42	4	57	6	61	7	86	11
Transporte de Pessoas com Deficiência	50	1	100	2	135	3	143	4	143	4	110	4	128	6	141	7
Atípica	104	4	94	4												
4 - TERCEIRA IDADE	**6 125**	**158**	**6 947**	**188**	**7 942**	**215**	**8 251**	**224**	**7 518**	**224**	**6 581**	**222**	**6 539**	**226**	**6 536**	**229**
Serviço de Apoio Domiciliário	1 805	35	2 056	36	2 112	38	2 117	39	1 992	40	1 813	41	1 755	41	1 716	40
Centro de Dia	311	10	193	9	291	13	329	17	302	17	248	19	300	22	292	22
Centro de Noite							8	1	7	1	9	1	8	1	7	1
Centro de Convívio	3 043	90	3 626	115	4 183	128	4 219	129	3 782	129	3 262	126	3 245	128	3 233	130
Unidade de Cuidados Continuados (Centro Geriátrico) **d)**	74	2	111	3	142	4	162	4	155	4						
Unidade de Apoio Integrado UAI											57	2	0	0	0	0
Apoio Domiciliário Integrado - ADI (Cuidados de Saúde)											41	2	36	2	37	2
Estrutura Residencial para Idosos:Quartos (antigo Lar de Idosos) **e)**	892	21	921	24	1 021	27	1 232	31	1 203	31	1 101	28	1 148	29	1 205	31
Prestadores de Cuidados a Idosos					89	3	80	1	0	0						
Estrutura Residencial para Idosos:Apartamentos/Moradia(antiga Residência para idosos)											50	3	47	3	46	3
Unidade Móvel de Reabilitação-SAD			40	1	104	2	104	2	77	2						
TOTAL(1+2+3+4)	**12 944**	**375**	**15 871**	**477**	**27 781**	**695**	**27 299**	**696**	**24 871**	**689**	**34 734**	**668**	**25 913**	**698**	**25 876**	**704**

Quadro 21 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação

Fonte: ISSA

10

a) As Instituições não deram conhecimento do nº de utentes nos equipamentos sociais
b) nem todos os Acordos possuem Capacidade e Frequência definidas.
c) Amas – nº de respostas sociais diz respeito ao nº de instituições enquadradoras e não ao nº efetivo de Amas (informação que poderá ser consultada no quando nº 23, página 36).
d) inclui um Centro Geriátrico (Stª Cª Mª de A. do Heroísmo) com Protocolo de Cooperação com uma média de 30 utentes (a partir de 2000) e um da Stª Cª Mª da Horta. As Unidades de Cuidados Continuados passaram a ser financiadas através de protocolos com a Rede de Cuidados Continuados Integrados dos Açores e não através de contratos de cooperação valor cliente.

*A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à classificação das novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.
**1ºsem2016 - dados sujeito a alterações.

Evolução do número de respostas sociais, por área de intervenção social, capacidade instalada e frequência, por ilha

Açores 2000 – 1ºsemestre 2016[11]

Ilha	Área	2000			1º semestre 2016		
		Nº respostas	Capacidade instalada	Frequência	Nº respostas	Capacidade instalada	Frequência
SMA	Infância e juventude	3	120	115	4	120	98
	Invalidez e reabilitação	1	10	10	1	20	20
	Família e comunidade	0	0	0	1	123	100
	Terceira idade	3	67	67	7	177	131
	Subtotal	**7**	**197**	**192**	**13**	**440**	**349**
SMG	Infância e juventude	98	3374	3147	180	7423	5945
	Invalidez e reabilitação	11	233	233	29	973	797
	Família e comunidade	9	360	227	93	8310	6145
	Terceira idade	55	2080	1723	84	2993	2005
	Subtotal	**173**	**6047**	**5330**	**386**	**19 699**	**14 892**
TER	Infância e juventude	49	2114	1860	63	2938	2256
	Invalidez e reabilitação	4	126	119	5	167	129
	Família e comunidade	1	25	22	24	1415	1042
	Terceira idade	36	2006	1613	62	3000	2271
	Subtotal	**90**	**4271**	**3614**	**154**	**7 520**	**5 698**
GRA	Infância e juventude	5	147	140	7	255	176
	Invalidez e reabilitação	1	10	7	1	10	7
	Família e comunidade	0	0	0	1	80	26
	Terceira idade	6	308	279	8	380	268
	Subtotal	**12**	**465**	**426**	**17**	**725**	**477**
SJO	Infância e juventude	9	300	246	14	433	365
	Invalidez e reabilitação	1	15	15	4	66	47
	Família e comunidade	0	0	0	2	88	117
	Terceira idade	5	353	317	11	554	362
	Subtotal	**15**	**668**	**578**	**31**	**1 141**	**891**
PIC	Infância e juventude	10	247	210	10	338	243
	Invalidez e reabilitação	1	5	1	4	84	52
	Família e comunidade	0	0	0	0	0	0
	Terceira idade	25	1697	1026	28	1157	753
	Subtotal	**36**	**1949**	**1237**	**42**	**1 579**	**1 048**
FAI	Infância e juventude	8	351	351	15	1219	1071
	Invalidez e reabilitação	0	0	0	3	94	75
	Família e comunidade	0	0	0	6	577	428
	Terceira idade	18	1136	877	18	903	550
	Subtotal	**26**	**1487**	**1228**	**42**	**2 793**	**2 124**
FLO	Infância e juventude	4	127	99	4	180	153
	Invalidez e reabilitação	0	0	0	1	50	15
	Família e comunidade	0	0	0	1	80	15
	Terceira idade	7	223	171	8	224	164
	Subtotal	**11**	**350**	**270**	**14**	**534**	**347**
COR	Infância e juventude	2	25	17	2	25	18
	Invalidez e reabilitação	0	0	0	0	0	0
	Família e comunidade	0	0	0	0	0	0
	Terceira idade	3	46	52	3	52	32
	Subtotal	**5**	**71**	**69**	**5**	**77**	**50**
TOTAL		**375**	**15 505**	**12 944**	**704**	**34 508**	**25 876**

Quadro 22 - Evolução do número de respostas sociais

Fonte: ISSA

11

* A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à classificação das novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora

Açores 2004 – 1º semestre 2016

			Nº de Amas						
ILHA	**CONCELHO**	**INSTITUIÇÕES**	**2004**	**2008**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**1º semestre 2016**
São Miguel	Ponta Delgada	Centro de Bem Estar Social João XXIII	8	30	15	15	13	12	16
		Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo	0	11	15	16	16	14	10
	Ribeira Grande	CASA Bernardo Manuel S. Estrela	3	11	11	9	9	8	8
Terceira	Angra do Heroísmo	Casa do Povo de Porto Judeu	0	13	13	11	11	7	6
Faial	Horta	Lar das Criancinhas da Horta	0	10	10	8	8	8	8
TOTAL			**11**	**75**	**64**	**59**	**57**	**49**	**48**

Quadro 23 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora

Fonte: ISSA

REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DOS AÇORES[12]

Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha

Açores 2008 – 1º semestre 2016

Instituição	Concelho	Ilha	Data Protocolo	Nº camas Protocoladas	UMDR*	ULDM**	Anos/Despesa					
							2008	2012	2013	2014	2015	1º sem2016
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (a)	Ponta Delgada	São Miguel	09-06-2015	50	12	38	147.706 €	551.822 €	490.338 €	470.338 €	101.866 €	74.336 €
Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (b)	Angra do Heroísmo	Terceira	26-01-2015	36	4	32	28.446 €	65.944 €	97.169 €	83.028 €	196.693 €	57.110 €
Santa Casa da Misericórdia de Horta (c)	Horta	Faial	01-05-2015	25	10	15	146.684 €	163.383 €	204.953 €	236.641 €	204.981 €	31.125 €
Casa de Repouso João Inácio de Sousa (d)	Velas	São Jorge	12-09-2008	30				131.482 €	153.068 €	118.288 €	17.750 €	
Clinica do Bom Jesus	Ponta Delgada	São Miguel	01-06-2009	20	12	8		118.776 €	176.991 €	166.509 €	140.979 €	35.712 €
Santa Casa da Misericórdia da Lagoa	Lagoa	São Miguel	09-06-2015	4							15.201 €	6.345 €
Lar D.Pedro V	Praia da Vitória	Terceira	26-01-2015	10	4	6					29.406 €	26.185 €
			Total	175	42	99	322.836 €	1.031.407 €	1.122.520 €	1.074.804 €	706.875 €	230.812 €

Quadro 24 - Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha

Fonte: ISSA e DRSS

12

a) Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada - O apoio financeiro até 2015, foi efetuada através de Acordo de Cooperação-funcionamento para 64 camas

b) Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo - Anterior Protocolo com data de 30-07-2008 (12 camas protocoladas)

c) Santa Casa da Misericórdia da Horta - Anterior Protocolo com data de 01-05-2008 (47 camas protocoladas)

d) Casa de Repouso João Inácio de Sousa - A partir de 2015, passou a receber apoio financeiro através de Contrato de Cooperação – Valor Cliente e não através das verbas da Rede Cuidados Continuados

**UMDR - Unidade de Média Duração e Reabilitação*

***ULDM - Unidade de Longa Duração e Manutenção*

Crianças e jovens em risco apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais[13]

Açores 2012 – 1º semestre 2016

	2012	2013	2014	2015	1ºsem 2016
Número de crianças e jovens acompanhados pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais	760	1032	1052	788	506
Medidas de promoção e proteção (artº 35 da Lei 147/99)					
Apoio junto dos pais	298	247	339	319	205
Apoio de outro familiar	102	70	76	62	38
Confiança a pessoa idónea	14	12	12	15	8
Apoio para a autonomia de vida	12	12	14	11	3
Acolhimento familiar	4	2	1	0	0
Acolhimento em instituição *	340	352	303	289	210
Confiança a pessoa selecionada para a adoção ou a instituição com vista a futura adoção	17	19	26	27	7

Quadro 25 - Crianças e jovens em risco apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais

Fonte: ISSA

13

* Informação relativa aos acolhimentos por área geográfica dos Lares de Infância e Juventude: inclui crianças acompanhadas pelas referidas equipas, CPCJ, bem como situações de tutelas e outros, que foram acolhidas ou mantiveram medida de acolhimento em 2015. Estes valores reportam-se ao número de crianças em situação de acolhimento a 30 de junho.

Atendendo a que há crianças que são transferidas de Instituição para outras Ilhas, este valor pode refletir duplicação de situações.

Adoção – processos de crianças e candidatos

Açores 2012 – 1º semestre 2016

	2012	2013	2014	2015	1ºsem. 2016
Crianças em situação de adotabilidade (sinalizadas para adoção)	19	19	15	13	15
Candidatos selecionados para adoção em lista de espera	44	48	45	46	47
Casos em situação de pré-adoção (confiadas ao casal/p singular)	26	12	12	10	10
Crianças a aguardar decisão de Tribunal (sem sentença de adoção)	2	0	3	3	3
Crianças Adotadas	7	18	9	10	2

Quadro 26 - Adoção – processos de crianças e candidatos

Fonte: ISSA

Evolução do número de adoções, por equipa de adoção

Açores 2012 a 1º semestre 2016

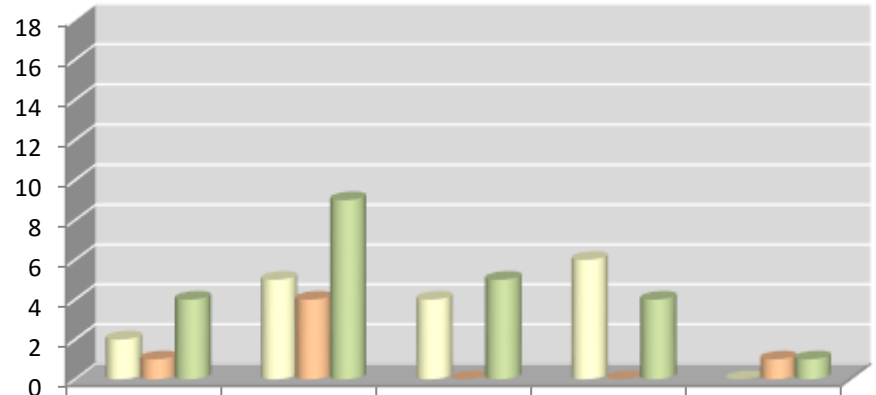

	2012	2013	2014	2015	1º sem 2016
Equipa de Angra do Heroísmo	2	5	4	6	0
Equipa da Horta	1	4	0	0	1
Equipa de Ponta Delgada	4	9	5	4	1

Gráfico 20 - Evolução do número de adoções, por equipa de adoção

Fonte: ISSA

DESPESA COM AÇÃO SOCIAL

Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica

Açores 2000 – 1º semestre 2016

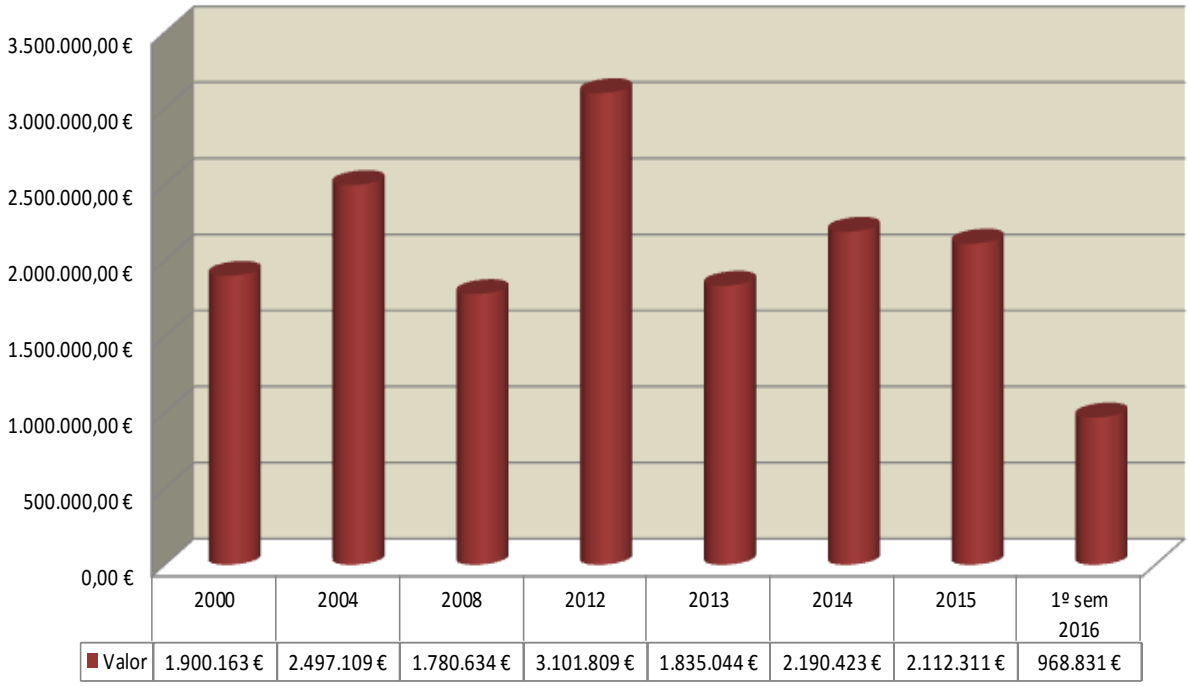

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015	1º sem 2016
Valor	1.900.163 €	2.497.109 €	1.780.634 €	3.101.809 €	1.835.044 €	2.190.423 €	2.112.311 €	968.831 €

Gráfico 21 - Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica

Fonte: IS

Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos, por tipo de contratos de cooperação e plano de investimento

Açores 2000 – 1º semestre 2016[14]

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015	1º semestre 2016
1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE	12.315.755 €	17.517.169 €	27.217.004 €	32.268.946 €	34.096.257 €	31.366.459 €	32.894.046 €	15.604.900 €
CC - Valor Cliente	9.528.862 €	14.626.212 €	22.939.350 €	27.578.164 €	27.644.379 €	29.141.945 €	29.230.540 €	14.413.202 €
CC - Valor Eventual	1.731.117 €	1.267.067 €	603.549 €	344.851 €	148.303 €	116.483 €	191.938 €	12.640 €
CC - Valor Investimento	556.978 €	528.890 €	739.993 €	182.212 €	456.506 €	211.063 €	251.891 €	95.870 €
Plano de Investimentos*	498.798 €	1.095.000 €	2.934.112 €	4.163.718 €	5.847.069 €	1.896.967 €	3.219.676 €	1.083.188 €
2 - FAMÍLIA E COMUNIDADE	4.080.489 €	3.321.956 €	8.570.491 €	18.157.516 €	17.053.751 €	17.665.149 €	19.424.755 €	7.670.698 €
CC - Valor Cliente	700.359 €	1.510.258 €	7.234.225 €	9.404.144 €	9.640.882 €	10.095.748 €	9.989.091 €	4.794.774 €
CC - Valor Eventual	2.658.654 €	933.331 €	548.174 €	168.831 €	206.619 €	148.584 €	117.060 €	80.389 €
CC - Valor Investimento	721.476 €	878.367 €	788.092 €	554.459 €	223.682 €	277.491 €	49.298 €	36.311 €
Plano de Investimentos*	0 €	0 €	0 €	8.030.082 €	6.982.568 €	7.143.325 €	9.269.307 €	2.759.224 €
3 - INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	1.710.020 €	3.055.729 €	7.168.307 €	6.285.851 €	5.555.248 €	5.290.247 €	6.563.025 €	3.458.896 €
CC - Valor Cliente	944.928 €	2.857.220 €	3.720.221 €	4.669.139 €	4.729.141 €	4.909.081 €	5.088.452 €	2.653.398 €
CC - Valor Eventual	211.426 €	173.509 €	139.760 €	33.937 €	35.836 €	32.722 €	53.419 €	725 €
CC - Valor Investimento	29.928 €	0 €	433.995 €	26.161 €	241.143 €	220.029 €	22.651 €	0 €
Plano de Investimentos*	523.738 €	25.000 €	2.874.331 €	1.556.614 €	549.128 €	128.415 €	1.398.503 €	804.773 €
4 - TERCEIRA IDADE	9.538.583 €	12.780.774 €	14.856.186 €	18.522.106 €	19.696.011 €	19.747.186 €	19.904.394 €	9.570.077 €
CC - Valor Cliente	5.344.600 €	8.472.471 €	10.848.718 €	12.142.299 €	12.801.328 €	13.098.838 €	13.797.428 €	6.758.136 €
CC - Valor Eventual	1.388.869 €	513.548 €	207.021 €	163.811 €	169.012 €	248.894 €	175.104 €	26.344 €
CC - Valor Investimento	1.059.322 €	1.334.755 €	537.801 €	155.361 €	125.810 €	289.775 €	174.793 €	17.378 €
Plano de Investimentos*	1.745.792 €	2.460.000 €	3.262.646 €	6.060.634 €	6.599.861 €	6.109.679 €	5.757.069 €	2.768.219 €
5 - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES **	0 €	0 €	0 €	712.464 €	553.819 €	646.913 €	569.645 €	109.000 €
Plano de Investimentos	0 €	0 €	0 €	712.464 €	553.819 €	646.913 €	569.645 €	109.000 €
6 - OUTROS***	997.262 €	1.213.092 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
TOTAL=1+2+3+4+5+6	28.642.109 €	37.888.720 €	57.811.988 €	75.946.882 €	76.955.087 €	74.715.954 €	79.355.863 €	36.413.570 €

Quadro 27 - Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos

Fonte: DRSS, ISSA e Planos e Relatórios de Execução da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

14

*Para além das políticas de investimento da Rede Regional de Equipamentos, Serviços e Respostas Sociais, inclui ainda verbas do COMPAMID, Complemento Açoriano ao Abono de Famílias para Crianças e Jovens, Complemento Especial para Doentes Oncológicos, Rede de Cuidados Continuados, Fundo Regional de Ação Social, Programa Sénior Ativo, Programa de Incentivos à Iniciativa Privada Lucrativa, Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas.

** O projeto "Igualdade de Oportunidades" foi gerido, de 2009 a 2011, pela Direção Regional da Igualdade de Oportunidades que foi extinta a 7 de junho de 2011.

***Inclui calamidades, Prevenção das toxicodependências, Promoção da Igualdade de Oportunidades e Intervenção Específica em Rabo de Peixe.

Evolução da despesa com as respostas sociais, por tipo de financiamento e áreas de intervenção social

Açores 2000 – 1º semestre 2016

Contrato de Cooperação - Valor Cliente

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015	1º semestre 2016
Infância e Juventude	9 528 862 €	14 626 212 €	22 939 350 €	27 578 164 €	27 644 379 €	29 141 945 €	29 230 540 €	14 413 202 €
Família e Comunidade	700 359 €	1 510 258 €	7 234 225 €	9 404 144 €	9 640 882 €	10 095 748 €	9 989 091 €	4 794 774 €
Invalidez e Reabilitação	944 928 €	2 857 220 €	3 720 221 €	4 669 139 €	4 729 141 €	4 909 081 €	5 088 452 €	2 653 398 €
Terceira Idade	5 344 600 €	8 472 471 €	10 848 718 €	12 142 299 €	12 801 328 €	13 098 838 €	13 797 428 €	6 758 136 €
TOTAL	16 518 749 €	27 466 161 €	44 742 514 €	53 793 747 €	54 815 730 €	57 245 613 €	58 105 511 €	28 619 510 €

Fonte: ISSA

Contrato de Cooperação - Valor Eventual

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015	1º semestre 2016
Infância e Juventude	1 731 117 €	1 267 067 €	603 549 €	344 851 €	148 303 €	116 483 €	191 938 €	12 640 €
Família e Comunidade	2 658 654 €	933 331 €	548 174 €	168 831 €	206 619 €	148 584 €	117 060 €	80 389 €
Invalidez e Reabilitação	211 426 €	173 509 €	139 760 €	33 937 €	35 836 €	32 722 €	53 419 €	725 €
Terceira Idade	1 388 869 €	513 548 €	207 021 €	163 811 €	169 012 €	248 894 €	175 104 €	26 344 €
TOTAL	5 990 066 €	2 887 455 €	1 498 504 €	711 430 €	559 770 €	546 684 €	537 521 €	120 097 €

Fonte: ISSA

Contrato de Cooperação - Valor Investimento

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015	1º semestre 2016
Infância e Juventude	556 978 €	528 890 €	739 993 €	182 212 €	456 506 €	211 063 €	251 891 €	95 870 €
Família e Comunidade	721 476 €	878 367 €	788 092 €	554 459 €	223 682 €	277 491 €	49 298 €	36 311 €
Invalidez e Reabilitação	29 928 €	0 €	433 995 €	26 161 €	241 143 €	220 029 €	22 651 €	0 €
Terceira Idade	1 059 322 €	1 334 755 €	537 801 €	155 361 €	125 810 €	289 775 €	174 793 €	17 378 €
TOTAL	2 367 704 €	2 742 012 €	2 499 881 €	918 193 €	1 047 142 €	998 359 €	498 633 €	149 559 €

Fonte: ISSA

Quadro 28 - Evolução da despesa com as respostas sociais por tipo de financiamento

Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente, por tipo de respostas sociais e áreas de intervenção social

Açores 2000 – 1º semestre 2016[15]

	2000	2004	2008	2012	2013	2014*	2015	1ºsemestre 2016
1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE	**9 528 862 €**	**14 626 213 €**	**22 939 350 €**	**27 578 164 €**	**27 644 379 €**	**29 141 945 €**	**29 230 540 €**	**14 413 202 €**
Creches	2 164 441 €	4 256 662 €	6 480 323 €	7 680 510 €	8 072 200 €	8 936 905 €	9 298 600 €	4 408 394 €
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	3 615 369 €	3 181 100 €	4 732 194 €	5 206 279 €	5 271 512 €	5 216 428 €	5 335 694 €	2 584 723 €
Centro de Atividades de Tempos Livres	1 723 413 €	3 156 233 €	5 296 775 €	6 259 922 €	5 893 670 €	5 782 136 €	5 730 996 €	2 841 897 €
Lar de Infância e Juventude	2 025 639 €	4 032 218 €	4 736 768 €	5 134 124 €	5 116 470 €	5 733 570 €	5 730 175 €	2 956 944 €
Centro Acolhimento Temporário			1 000 267 €	1 193 689 €	1 289 421 €	1 375 412 €	1 183 137 €	637 706 €
Centro Atendimento Acompanhamento Psicossocial			381 464 €	662 881 €	696 852 €	683 592 €	673 647 €	312 742 €
Centro Apoio Familiar e Aconselhamento Parental			311 559 €	733 889 €	658 431 €	796 029 €	632 222 €	313 318 €
AMAS				706 870 €	645 823 €	617 873 €	646 070 €	357 479 €
Outros								
2 - FAMÍLIA E COMUNIDADE	**700 359 €**	**1 510 257 €**	**7 234 225 €**	**9 404 144 €**	**9 640 882 €**	**10 095 748 €**	**9 989 091 €**	**4 794 774 €**
Albergue Nocturno/Refeitório/Lavandaria	106 796 €	70 850 €						
Apartamento Reinserção Social			255 803 €	124 318 €	142 524 €	136 409 €	130 909 €	68 205 €
Casas de Abrigo			828 569 €	580 985 €	610 378 €	611 173 €	629 132 €	290 072 €
Centro Atendimento/Acompanhamento Social	249 114 €	332 789 €	1 365 917 €	1 858 370 €	1 856 081 €	1 837 150 €	1 860 135 €	1 058 085 €
Centro Atendimento Acompanhamento Psicossocial								
Centro de Alojamento Temporário			447 956 €	1 333 418 €	1 443 040 €	1 616 247 €	1 502 094 €	703 431 €
Centro Comunitário			2 185 293 €	3 070 889 €	3 138 371 €	3 214 637 €	3 325 895 €	1 411 867 €
Centro de Atendimento			513 661 €	687 476 €	683 547 €	627 456 €	674 733 €	348 002 €
Centro de Promoção e Emprego Social			1 415 752 €	1 435 784 €	1 443 847 €	1 611 819 €	1 373 851 €	688 619 €
Equipas de Rua Pessoas Sem Abrigo			47 347 €					
Unidade de Vida Protegida			173 926 €	179 646 €	179 646 €	284 828 €	327 247 €	108 500 €
Ajuda Alimentar a Carenciados				82 254 €	79 859 €	104 893 €	109 543 €	52 430 €
Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica**								10 909 €
Equipa de Intervenção Direta								29 151 €
Refeitório				51 006 €	63 590 €	51 136 €	55 552 €	25 503 €
Outros	344 449 €	1 106 618 €						
3- INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	**944 928 €**	**2 857 219 €**	**3 720 221 €**	**4 669 139 €**	**4 729 141 €**	**4 909 081 €**	**5 088 452 €**	**2 653 398 €**
Centro de Actividades Ocupacionais	651 342 €	1 834 809 €	2 377 038 €	2 969 279 €	3 093 620 €	3 261 232 €	3 286 427 €	1 580 218 €
Lar Residencial			538 143 €	747 429 €	682 665 €	690 449 €	842 863 €	602 622 €
Transporte de Pessoas com Deficiência			96 848 €	128 564 €	127 958 €	126 589 €	149 141 €	74 847 €
Centro de Atendimento Pessoas com Deficiência			708 193 €	823 869 €	824 898 €	830 812 €	810 021 €	395 711 €
Outros	293 586 €	1 022 410 €						
4- TERCEIRA IDADE	**5 344 600 €**	**8 472 470 €**	**10 848 718 €**	**12 142 299 €**	**12 801 327 €**	**13 098 838 €**	**13 797 428 €**	**6 758 136 €**
Serviço de Apoio Domiciliário	1 722 809 €	2 658 824 €	3 578 914 €	3 950 827 €	4 061 887 €	3 872 965 €	4 114 624 €	1 994 916 €
Centro de Dia	198 464 €	249 648 €	434 332 €	771 280 €	811 705 €	818 695 €	905 187 €	481 749 €
Centro de Convívio	227 345 €	310 859 €	193 906 €	263 443 €	291 360 €	234 908 €	239 227 €	118 868 €
Lar de Idosos	3 195 982 €	5 253 139 €	6 641 565 €	7 145 256 €	7 590 397 €	8 126 108 €	8 492 412 €	4 139 615 €
Centro de Noite				11 494 €	45 978 €	46 162 €	45 978 €	22 989 €
TOTAL(1+2+3+4)	**16 518 749 €**	**27 466 159 €**	**44 742 514 €**	**53 793 747 €**	**54 815 729 €**	**57 245 613 €**	**58 105 511 €**	**28 619 510 €**

Quadro 29 - Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente

Fonte: ISSA

15

A partir de 2014, procedeu-se à classificação das novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais

Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto

Açores 2012 – 1º semestre 2016

Designação do Projecto	2012		2013		2014		2015		1ºsem.2016*	
	Dotação		Dotação		Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada
Apoio a Idosos	7 529 005 €	6 060 634 €	6 898 386 €	6 599 861 €	10 355 864 €	6 109 679 €	9 772 025 €	5 757 069 €	10 888 013 €	2 768 219 €
Apoio à Infância e Juventude	5 859 625 €	4 163 718 €	6 075 164 €	5 847 069 €	3 474 565 €	1 896 967 €	5 315 442 €	3 219 676 €	6 602 685 €	1 083 188 €
Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	1 797 325 €	1 556 614 €	615 664 €	549 128 €	757 500 €	128 415 €	2 356 425 €	1 398 503 €	3 323 645 €	804 773 €
Apoio à Família, Comunidade e Serviços	12 263 836 €	8 030 082 €	8 228 182 €	8 228 182 €	9 076 900 €	7 143 325 €	10 947 838 €	9 269 307 €	13 141 462 €	2 759 224 €
Igualdade de Oportunidades	752 708 €	712 464 €	553 823 €	553 823 €	700 000 €	646 913 €	800 000 €	569 645 €	1 000 000 €	109 000 €
Total	**28 202 499 €**	**20 523 512 €**	**22 371 219 €**	**21 778 063 €**	**24 364 829 €**	**15 925 299 €**	**29 191 730 €**	**20 214 200 €**	**34 955 805 €**	**7 524 404 €**

Quadro 30 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

* Execução ao 1º semestre de 2016

SERVIÇO DE APOIO AO DOENTE DESLOCADO (SADD)

Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD

Açores 2008 - 1º semestre 2016

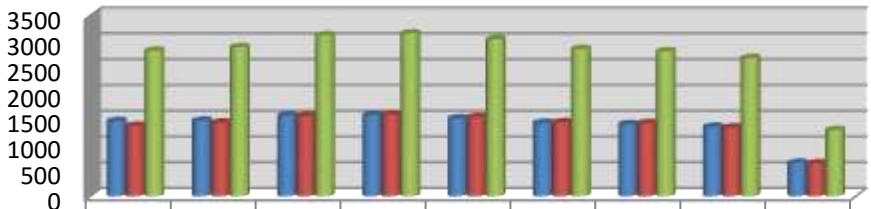

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	1ºsem 2016
Doentes	1456	1465	1562	1575	1509	1422	1394	1346	647
Acompanhantes	1366	1427	1559	1583	1535	1434	1416	1334	636
Total	2822	2892	3121	3158	3044	2856	2810	2680	1283

Gráfico 22 - Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD

Fonte: SADD

Evolução do montante processado com doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD

Açores 2008 - 1ºsemestre 2016

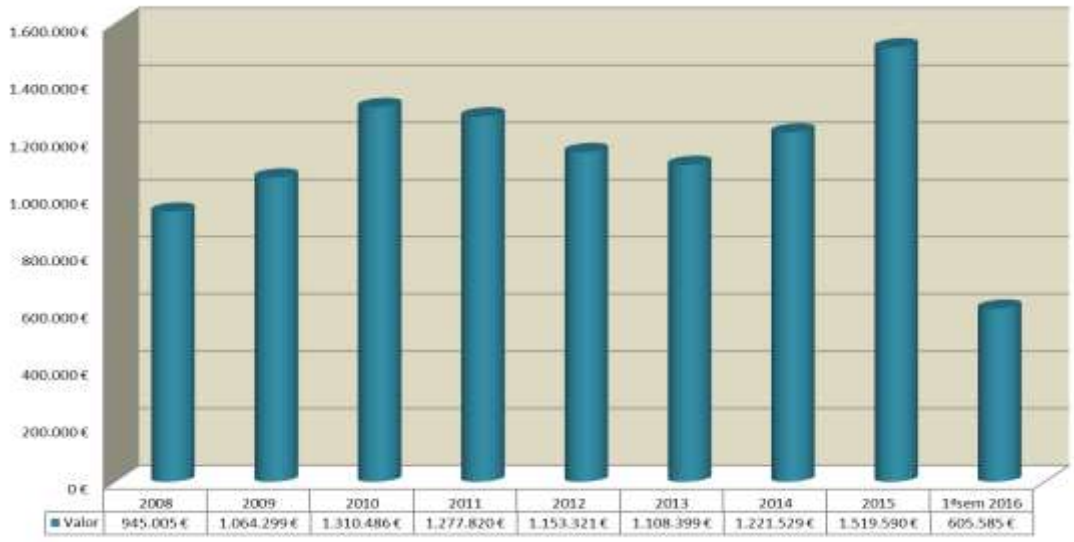

Gráfico 23- Evolução do montante despendido com apoio a doentes deslocados

Fonte: SADD

POLÍTICA DE HABITAÇÃO

Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação

Açores 2013 – 1º semestre 2016

Mês/Ano	Informações programas de apoio				Informações sobre processos em curso				Entrega de documentos e assuntos diversos				Totais mensais			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Janeiro	428	756	463	354	803	1297	914	720	572	673	1058	926	1803	2726	2435	2000
Fevereiro	438	676	518	346	672	1248	1050	685	518	764	720	727	1628	2688	2288	1758
Março	544	739	659	735	730	1237	940	587	736	887	565	452	2010	2863	2164	1774
Abril	767	1064	667	357	897	1047	1025	684	992	1057	751	471	2656	3168	2443	1512
Maio	487	713	652	481	848	1353	1180	1022	763	1381	868	727	2098	3447	2700	2230
Junho	405	642	699	580	623	1258	1006	999	702	1144	891	551	1730	3044	2596	2130
Julho	557	1007	819		623	1172	811		711	1129	1112		1891	3308	2742	
Agosto	789	923	951		660	1014	854		572	1121	1269		2021	3058	3074	
Setembro	581	917	868		535	1031	682		776	1496	1203		1892	3444	2753	
Outubro	373	948	604		577	1160	945		505	1015	890		1455	3123	2439	
Novembro	282	1070	775		671	1436	914		716	1522	748		1669	4028	2437	
Dezembro	267	781	331		400	949	728		579	949	817		1246	2679	1876	
Total anual	5918	10236	8006	2853	8039	14202	11049	4697	8142	13138	10892	3854	22099	37576	29947	11404

Quadro 31 - Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação

Fonte: DRH

Número de processos autorizados, por programa de apoio

Açores 2012 – 1º semestre 2016[16]

Programa	2012	2013 **	2014	2015**	1ºsem. 2016
Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	40	34	9	17	12
Realojamento pela via do Subarrendamento *	168	254	380	417	434
Realojamento pela via do Subarrendamento - Opção de Compra *		20	97	23	1
Incentivo ao Arrendamento *	459	730	1001	1129	1397
Renovação e Regeneração Urbana	456	122	393	496	345

Quadro 32 - Número de processos autorizados, por programa de apoio

Fonte: DRH

16

*Valores anuais acumulados considerando que os apoios são alvo de atualização/ renovação anual.
** Estes valores foram alvo de consolidação.

Evolução do número de processos de realojamento[17]

Açores 2012 – 1º semestre 2016

Nº de Fogos Adquiridos/ Construídos/ Arrendados				
2012	2013(1)	2014	2015*	1º Semestre 2016
208	288	423	434	449

Quadro 33 - Evolução do número de processos de realojamento

Fonte: DRH

Evolução dos apoios autorizados, em valor

Açores 2014 – 1º semestre 2016

Apoios Autorizados		
2014	2015*	1º Sem.2016
10 096 748 €	17 029 593 €	10 077 441 €

Quadro 34 - Evolução dos apoios autorizados, em valor

Fonte: DRH

17

Valores anuais acumulados considerando que os apoios são alvo de atualização/ renovação anual.

* Estes valores foram alvo de consolidação.

Apoios autorizados, em valor

Açores – 2015[18]

ILHAS R.A.A.	2015							TOTAIS
	Apoio a Famílias					Parcerias		
	Aquisição/ Construção Habitação	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	
Santa Maria		103.880 €	12.526 €	15.730 €	235.654 €		61.202 €	428.992 €
São Miguel	122.875 €	1.251.293 €	1.512.583 €	1.198.065 €	2.532.401 €	1.223.247 €	855.803 €	8.696.267 €
Terceira	24.648 €	231.836 €	104.183 €	838.901 €	779.898 €	3.180.115 €	37.190 €	5.196.771 €
Graciosa	13.770 €			50.552 €	164.621 €		25.638 €	254.581 €
São Jorge	13.868 €	7.082 €	26.380 €	131.237 €	697.355 €		24.283 €	900.205 €
Pico	18.343 €		1.497 €	83.396 €	299.829 €	500.000 €		903.065 €
Faial	22.899 €	10.308 €		76.713 €	154.051 €	1.500.000 €		1.763.971 €
Flores		1.912 €	3.600 €	10.897 €	104.929 €			121.338 €
Corvo						75.000 €		75.000 €
Total Açores	216.403 €	1.606.311 €	1.660.769 €	2.405.491 €	4.968.738 €	6.478.362 €	1.004.116 €	18.340.190 €

Quadro 35 - Apoios autorizados, em valor - 2015

Fonte: DRH

Apoios autorizados, em valor

Açores – 1º semestre 2016

ILHAS R.A.A.	2016 (1º Semestre)							TOTAIS
	Apoio a Famílias					Parcerias		
	Aquisição/ Construção Habitação	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	
Santa Maria			8.807 €	10.642 €	46.673 €		16.534 €	82.656 €
São Miguel	54.508 €	703.189 €	881.680 €	721.223 €	1.068.656 €	1.302.410 €	471.096 €	5.202.760 €
Terceira			128.495 €	478.117 €	332.249 €	1.814.283 €	7.675 €	2.760.820 €
Graciosa				27.990 €	134.716 €			162.706 €
São Jorge	11.014 €		15.305 €	91.871 €	179.686 €			297.876 €
Pico			1.497 €	55.767 €	236.486 €	815.760 €		1.109.510 €
Faial	4.022 €			55.612 €	127.702 €	1.125.000 €		1.312.336 €
Flores	29.544 €		2.100 €	11.218 €	101.652 €			144.514 €
Corvo								0 €
Total Açores	99.088 €	703.189 €	1.037.884 €	1.452.439 €	2.227.819 €	5.057.453 €	495.305 €	11.073.176 €

Quadro 36 - Apoios autorizados, em valor – 1ºsem.2016

Fonte: DRH

18

Ano de 2015 - estes valores foram alvo de consolidação em relação ao último Boletim Estatístico.

Apoios concedidos, em valor

Açores – 2015[19]

ILHAS R.A.A.	2015							TOTAIS
	Apoio a Famílias					Parcerias		
	Aquisição/ Construção Habitação(1)	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	
Santa Maria		91.959 €	12.526 €	15.730 €	161.542 €		45.669 €	327.426 €
São Miguel	105.889 €	951.314 €	1.512.583 €	1.198.065 €	1.849.753 €		779.072 €	6.396.676 €
Terceira	33.930 €	176.584 €	104.183 €	838.901 €	690.682 €	5.993.479 €	7.500 €	7.845.259 €
Graciosa	13.770 €			50.552 €	299.817 €		65.638 €	429.777 €
São Jorge	10.140 €	117.410 €	26.380 €	131.237 €	733.872 €		60.707 €	1.079.746 €
Pico			1.497 €	83.396 €	492.414 €			577.307 €
Faial		102.180 €		76.713 €	77.724 €			256.617 €
Flores			3.600 €	10.897 €	102.288 €			116.785 €
Corvo								
Total Açores	163.729 €	1.439.447 €	1.660.769 €	2.405.491 €	4.408.092 €	5.993.479 €	958.586 €	17.029.593 €

Quadro 37 - Apoios concedidos, em valor - 2015

Fonte: DRH

Apoios concedidos, em valor

Açores – 1º semestre 2016

ILHAS R.A.A.	2016 (1º Semestre)							TOTAIS
	Apoio a Famílias					Parcerias		
	Aquisição/ Construção Habitação	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	
Santa Maria			8.807 €	10.642 €	89.226 €			108.674 €
São Miguel	25.918 €	82.468 €	881.680 €	721.223 €	1.136.418 €		543.867 €	3.391.574 €
Terceira	24.395 €		128.495 €	478.117 €	543.047 €	2.346.303 €	15.175 €	3.535.532 €
Graciosa		115.507 €		27.990 €	314.603 €			458.100 €
São Jorge	10.000 €		15.305 €	91.871 €	764.250 €			881.426 €
Pico	22.523 €		1.497 €	55.767 €	364.926 €	812.000 €		1.256.712 €
Faial	9.019 €			55.612 €	61.252 €			125.883 €
Flores	29.544 €	141.480 €	2.100 €	11.218 €	135.197 €			319.539 €
Corvo								
Total Açores	121.398 €	339.456 €	1.037.884 €	1.452.439 €	3.408.918 €	3.158.303 €	559.042 €	10.077.441 €

Quadro 38 - Apoios concedidos, em valor

Fonte: DRH

19

Ano de 2015 - estes valores foram alvo de consolidação em relação ao último Boletim Estatístico.

Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos [20]

Açores - 2013 – 1º semestre 2016

Apoios	2013*	2014	2015**	1ºsem.2016	Total
Aquisição / Construção de Habitação	161 948 €	463 474 €	216 403 €	99 088 €	940 913 €
Realojamentos (RAA, SPRHI, e Municípios)	9 579 739 €	11 289 308 €	12 075 933 €	8 250 965 €	41 195 945 €
Total	**9 741 687 €**	**11 752 783 €**	**12 292 336 €**	**8 350 053 €**	**42 136 858 €**

Quadro 39 - Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos

Fonte: DRH

Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana

(recuperação de habitação degradada)[21]

Açores 2013 – 1º semestre 2016

Apoios	2013*	2014	2015*	2016 (1º Semestre)	Total
Habitação Degradada	4.732.573 €	4.503.113 €	4.968.738 €	2.227.819 €	16.432.242 €
Contratos ARAAL (Câmaras Municipais)	200.000 €	150.000 €	75.000 €	0 €	425.000 €
Protocolos com IPSS e Juntas de Freguesia	818.767 €	661.751 €	1.004.116 €	495.305 €	2.979.940 €
Total	5.751.340 €	5.314.864 €	6.047.854 €	2.723.124 €	19.837.182 €

Quadro 40 - Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana

Fonte: DRH

20

*Valores foram alvo de consolidação.

21

* Valores foram alvo de consolidação.

Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto

Açores 2012 – 1º semestre 2016

Designação do Projecto	2012		2013		2014		2015		1ºsem.2016	
	Dotação		Dotação		Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada
Incentivo à Construção e Aquisição de Habitação Própria	8 390 182 €	8 228 642 €	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação do Parque Habitacional	6 319 244 €	5 939 675 €	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção de Habitação para Realojamentos	6 688 988 €	4 533 860 €	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana	-	-	5 505 799 €	5 279 231 €	8 773 892 €	5 763 482 €	7 707 250 €	5 993 756 €	7 374 124 €	1 641 171 €
Arrendamento Social e Cooperação	-	-	11 497 093 €	10 213 796 €	12 765 724 €	11 285 745 €	13 173 481 €	12 346 434 €	14 383 651 €	6 019 949 €
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica e Cooperação	597 759 €	492 874 €	107 620 €	99 085 €	162 393 €	110 371 €	282 579 €	202 391 €	210 008 €	55 830 €
Total	**21 996 173 €**	**19 195 052 €**	**17 110 512 €**	**15 592 112 €**	**21 702 009 €**	**17 159 599 €**	**21 163 310 €**	**18 542 582 €**	**21 967 783 €**	**7 716 950 €**

Quadro 41 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Com a aprovação do Programa do XI Governo dos Açores, inicia-se um novo ciclo de planeamento e de programação para a presente legislatura.

Considerando as Orientações de Médio Prazo (OMP) de 2013-2016, compiladas do Programa do XI Governo Regional dos Açores, em matéria de solidariedade social, as redes públicas de apoio e proteção social revelam-se como pilares do equilíbrio social, principalmente quando se atravessa uma crise económica e também de grande restrição financeira, a qual limita o alcance e a abrangência dos apoios a prestar aos públicos mais desfavorecidos.

No período mais recente, com o agudizar da conjuntura económica e social, regista-se alguma reorientação dos recursos e do volume das prestações sociais. No decorrer do 1º semestre de 2016, as verbas pagas com as prestações sociais ultrapassaram os 56,5 M€.

Perante a situação do mercado de trabalho, têm sido diversas as formas de apoio ao desemprego. No 1º semestre de 2016, as prestações de desemprego ultrapassaram os 17,6 M€.

De realçar o apoio ao rendimento das famílias, através da prestação - rendimento social de inserção (RSI). Esta prestação tem sido um dos instrumentos fundamentais na prevenção da exclusão social e da pobreza. No 1º semestre de 2016, foram cerca de 6 mil famílias e 18 mil os beneficiários do RSI.

Para enfrentar os novos desafios colocados pela atual conjuntura económica e social, é necessária uma intervenção social transversal a todos os setores do governo e da sociedade civil. Propõe-se um modelo de intervenção social sustentável, assente nos princípios da cooperação, da solidariedade, da equidade, da proximidade e também da racionalidade e eficiência, que permita potenciar e aumentar a eficácia da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores, proporcionando uma melhor e mais célere resposta às necessidades de suporte social e de inclusão das pessoas.

Pretende-se reforçar a cooperação com as IPSS´S e com as Misericórdias, considerando a sua proximidade às comunidades, na identificação das necessidades e dos recursos.

No 1º semestre de 2016, as despesas que incluem os valores relativos aos contratos cooperação, valor cliente, investimento, eventual, acordos de cooperação – igualdade de oportunidades e planos de investimento, atingiram um montante que rondou os 36,4 M€.

O modelo de intervenção social proposto baseia-se nos princípios da territorialização, parceria, participação, corresponsabilização e responsabilidade social, não só da rede de instituições, como do Governo Regional, sem excluir a sociedade civil, incentivando a prática do voluntariado e o envolvimento dos potenciais beneficiários.

O investimento público na melhoria Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores privilegiará a infância e juventude ao nível do redimensionamento da rede de creches; o apoio aos idosos através da melhoria da rede dos serviços de apoio domiciliário, centros de dia e centros de noite, apostando numa lógica de proximidade, na promoção da autonomia dos cidadãos mais velhos e no apoio às pessoas com deficiência e suas famílias.

O investimento público será prioritariamente direcionado para a reabilitação do edificado e nos recursos já existentes, na melhoria da prestação dos serviços e respostas, potenciando a sua eficácia e eficiência.

O lema é investir mais nas pessoas e nos processos de humanização e menos nas estruturas e organizações.

Para implementar uma "economia de escala", este setor social propõe-se premiar a eficiência e a qualidade de resultados assentes na promoção da corresponsabilização, do diálogo, da cooperação entre territórios e instituições, implementando um sistema integrado para utilização dos recursos em transportes, cozinhas e lavandarias e outras estruturas instaladas, nomeadamente salas de *snoezelen*.

As medidas de promoção de políticas da igualdade de oportunidades a ser desenvolvidas terão como desígnio o reforço de estratégias que promovam a igualdade de direitos, de representação, de reconhecimento para todos e o combate à violência e descriminação.

As ações propostas foram agrupadas por públicos-alvo, infância e juventude, idosos, pessoas com deficiência, família comunidade e serviços, para além das que visam a promoção da igualdade de oportunidades e os programas de apoio social.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL

A Segurança Social dos Açores no âmbito da rede regional de solidariedade social, adotou as nomenclaturas e conceitos aprovados pela Secretaria de Estado da Segurança Social e publicadas em Manual pela Direção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, introduzindo-se apenas a legislação específica na Região Autónoma dos Açores (RAA), com especial relevo para o Código da Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº16/2012/A, de 04 de abril, o que implicou um novo reenquadramento e "*renomeação*" de algumas das respostas sociais da Região, de acordo com o Manual "Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais".

A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à utilização da classificação destas novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

A caracterização das Resposta Sociais enquadra-se no âmbito de três grandes áreas de intervenção: *Infância e Juventude*, *População Adulta* e *Família e Comunidade*. Em cada área identificam-se as respetivas valências.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Crianças e Jovens

AMA

Resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por pessoa idónea que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de crianças que não sejam suas parentes ou afins na linha reta ou no 2º grau da linha colateral, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais.

CRECHE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – CATL

Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho,

desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades.

Crianças e Jovens com Deficiência

INTERVENÇÃO PRECOCE

Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitava, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.

LAR DE APOIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social desenvolvida através de um serviço de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Crianças e Jovens em Situação de Perigo

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares.

EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, destinada ao apoio a crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que subsistem pela via de comportamentos desviantes.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma família ou a uma pessoa singular, habilitadas para o efeito, tecnicamente enquadradas,

decorrente da aplicação da medida de promoção e proteção, visando a sua integração em meio familiar.

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, de duração superior a 6 meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento - apartamento inserido na comunidade local - destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens que possuem competências pessoais específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços territoriais.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO JUVENIL

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida através de um serviço, a qual visa promover o desenvolvimento de ações socioeducativas junto de jovens em situações de risco, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e multiproblemáticos.

POPULAÇÃO ADULTA

Integra as respostas sociais relativas à "Terceira Idade" e Invalidez e Reabilitação"

Pessoas Idosas

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE CONVÍVIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais,

organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.

CENTRO DE DIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.

CENTRO DE NOITE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que tem por finalidade o acolhimento noturno, prioritariamente para pessoas idosas com autonomia que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento ou insegurança necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite.

RESIDÊNCIA

Resposta social desenvolvida em equipamento constituído por um conjunto de apartamentos com serviços de utilização comum, para idosos com autonomia total ou parcial.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS IDOSAS

Resposta social que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas idosas quando, por ausência ou falta de condições de familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS: QUARTOS (ANTES: LAR DE IDOSOS)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.

REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS E INTEGRADOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento coletivo de utilização temporária ou permanente, destinada a pessoas idosas com necessidades de cuidados continuados de saúde, pessoas com perda de funcionalidade e doentes terminais. (Decreto Legislativo Regional nº 16/2008/A, de 12 de Junho).

Pessoas Adultas com Deficiência

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO E ANIMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, organizada em espaço polivalente, destinado a informar, orientar e apoiar as pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias à resolução dos seus próprios problemas, bem como atividades de animação sociocultural.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS – CAO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas com deficiência, a partir da idade adulta.

LAR RESIDENCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Pessoas em Situação de Dependência

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados

individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO – ADI

Resposta que se concretiza através de um conjunto de ações e cuidados pluridisciplinares, flexíveis, abrangentes, acessíveis e articulados, de apoio social e de saúde, a prestar no domicílio, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.

UNIDADE DE APOIO INTEGRADO – UAI

Resposta, desenvolvida em equipamento, que visa prestar cuidados temporários, globais e integrados, a pessoas que, por motivo de dependência, não podem, manter-se apoiadas no seu domicílio, mas que não carecem de cuidados clínicos em internamento hospitalar.

Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico

FORUM SÓCIO-OCUPACIONAL

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas com desvantagem, transitória ou permanente, de origem psíquica, visando a sua reinserção sociofamiliar e ou profissional ou a sua eventual integração em programas de formação ou de emprego protegido.

UNIDADE DE VIDA PROTEGIDA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave e de evolução crónica clinicamente estável e que necessitam de treino de autonomia.

UNIDADE DE VIDA AUTÓNOMA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave estabilizada e de evolução crónica, mas com capacidade autonómica, permitindo a sua integração em programas de formação profissional ou em emprego normal ou protegido e sem alternativa residencial satisfatória.

UNIDADE DE VIDA APOIADA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas que, por limitação mental crónica e fatores sociais graves, alcançaram um grau de desvantagem que não lhes permite organizar, sem apoio, as atividades de vida diária, mas que não necessitam de intervenção médica frequente.

Pessoas Sem-Abrigo

EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO

Resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com os sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida.

ATELIER OCUPACIONAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao apoio à população adulta, sem abrigo, com vista à reabilitação das suas capacidades e competências sociais, através do desenvolvimento de atividades integradas em programas "estruturados" que implicam uma participação assídua do indivíduo, ou "flexíveis" onde a assiduidade depende da sua disponibilidade e motivação.

FAMÍLIA E COMUNIDADE

Família e Comunidade em Geral

ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Resposta social, desenvolvida através de um serviço de primeira linha, que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência.

GRUPO DE AUTOAJUDA

Resposta social, desenvolvida através de pequenos grupos para interajuda, organizados e integrados por pessoas que passam ou passaram pela mesma situação/problema, visando encontrar soluções pela partilha de experiências e troca de informação.

CENTRO COMUNITÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

CENTRO DE FORMAÇÃO SOCIOFAMILIAR

Resposta social, criada especificamente na RAA, que visa promover competências pessoais e sociais, o desenvolvimento de potencialidades individuais, num enquadramento familiar, com vista à integração social, na comunidade em que se insere.

CENTRO DE PROMOÇÃO E EMPREGO SOCIAL

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento visando a integração socioprofissional, em estruturas produtivas, de indivíduos com difícil integração no meio laboral dito normal.

CENTRO DE FÉRIAS E DE LAZER

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada à satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

REFEITÓRIO/CANTINA SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas.

CENTRO DE APOIO À VIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social.

COMUNIDADE DE INSERÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social.

CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – CAT

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

AJUDA ALIMENTAR

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

Pessoas com VIH/Sida e Suas Famílias

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL – CAAP

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, dirigida a pessoas infetadas e/ou doentes de VIH, vocacionada para o atendimento, acompanhamento e ocupação em regime diurno.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

RESIDÊNCIA PARA PESSOAS INFETADAS PELO VIH/SIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para alojar pessoas infetadas e/ou doentes de HIV, em rutura familiar e desfavorecimento socioeconómico.

Pessoas Toxicodependentes

EQUIPA DE INTERVENÇÃO DIRETA

Resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto da população toxicodependente e suas famílias e junto de comunidades afetadas por este fenómeno.

APARTAMENTO DE REINSERÇÃO SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste em acolher, temporariamente, pessoas toxicodependentes, que após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.

Pessoas Vítimas de Violência Doméstica

CENTRO DE ATENDIMENTO

Resposta, desenvolvida através de um serviço constituído por uma ou mais equipas técnicas e pluridisciplinares, que assegura o atendimento, apoio e reencaminhamento das mulheres vítimas de violência, tendo em vista a proteção destas.

CASA DE ABRIGO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

COMPLEMENTOS AÇORIANOS – Enquadramento legal

COMPLEMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELOS IDOSOS – COMPAMID

Beneficiam do COMPAMID – os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos de idade e os titulares de pensões de invalidez independentemente da sua idade que, aufiram um rendimento per capita que não ultrapasse, anualmente, doze vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, apurado de acordo com a última declaração de IRS disponível.

O COMPAMID destina-se exclusivamente ao pagamento, pelos utentes do Serviço Regional de Saúde, de medicamentos genéricos, ou de medicamentos de marca quando, comprovadamente, não exista no mercado medicamentos genéricos, com igual dosagem e na mesma forma farmacêutica do medicamento de marca, prescritos em receita médica no âmbito daquele serviço.

Montante do Apoio:

O valor anual do COMPAMID corresponde a 50% da Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor na Região, sendo anualmente atualizado na mesma percentagem daquela.

Legislação:

- *Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A*
- *Portaria n.º 47/2008 de 3 de Junho de 2008*

Alterações:

Decreto Legislativo Regional nº 3/2012/A, de 13 de janeiro

Decreto Legislativo Regional nº 1/2016/A, de 8 de janeiro

Medidas facilitadoras de acesso ao COMPAMID:

Disponibilização da aplicação informática do COMPAMID nos Postos de Atendimento da RIAC, tornando possível a entrega dos comprovativos da despesa com medicamentos também nos PAC´s, além dos serviços de segurança social.

COMPLEMENTO REGIONAL DE PENSÃO

O Complemento Regional de Pensão destina-se a pensionistas com residência permanente na Região Autónoma dos Açores com rendimento de pensão de valor total não resulte rendimento tributável em sede de IRS.

Aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, foi alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A, de 23 de Outubro, por forma a proceder a uma clarificação de conceitos, como o de residente na Região e atualizar os parâmetros de atribuição dos montantes do complemento regional de pensão dada a sua desatualização face aos aumentos do salário mínimo, permitindo assim, abranger mais beneficiários.

Legislação:

- *Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril*

Alterações:

- *Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A, de 23 de Outubro*

- *Decreto Legislativo Regional nº 6/2010/A de 23 de fevereiro*

- *Decreto Legislativo Regional nº 3/2012/A de 13 de janeiro*

- *Decreto Legislativo Regional nº 3/2013/A de 23 de maio*

- *Decreto Legislativo Regional nº 2/2014/A de 29 de janeiro*

- *Decreto Legislativo Regional nº 14/2014/A de 1 de agosto*

- *Decreto Legislativo Regional n.º 22/2014/A de 27 de novembro*

- *Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A, de 30 de março de 2015*

- *Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro de 2016*

COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS

Reforço das prestações familiares na região, nomeadamente do Abono de Família para Crianças e Jovens, abonado em 12 mensalidades de acordo com o seguinte escalonamento:

(de acordo com o Orçamento Regional para 2016 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A de 08 de janeiro (artº32º).

Meses	Escalão	Percentagem	Valor do CAAF
Dos 0 aos 24	1º Escalão	100%	16,85 €
Dos 0 aos 24	2º Escalão	80%	13,48 €
Dos 0 aos 24	3º Escalão	70%	11,80 €
Dos 0 aos 24	4º Escalão	60%	10,11 €
Dos 0 aos 24	5º Escalão	55%	9,27 €
Mais de 25	1º Escalão	38%	6,40 €
Mais de 25	2º Escalão	25%	4,21 €
Mais de 25	3º Escalão	20%	3,37 €
Mais de 25	4º Escalão	18%	3,03 €
Mais de 25	5º Escalão	15%	2,53 €

Legislação:

- *Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, 24 de Julho*

Alterações:

- *Decreto Legislativo Regional nº 34/2010/A de 29 de Dezembro*

COMPLEMENTO ESPECIAL PARA DOENTES ONCOLÓGICOS (CEDO)

O Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO), criado pelo *Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A, de 17 de junho*, tem como beneficiários "*os utentes do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamento e consultas.*"

Beneficiários:

Os beneficiários do CEDO têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de € 20,00 (vinte euros), assim como têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 28/2015, de 9 de março.

Pagamentos aos Beneficiários:

1 - Os beneficiários têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de vinte euros.

2 - Os beneficiários têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde. (Portaria nº 28/2015 de 9 de Março.)

3 - Os montantes do CEDO referidos no nº 1 são abonados ao beneficiário.

4 - À partida da sua ilha de residência o beneficiário receberá um montante do CEDO correspondente a um terço do tempo estimado para a sua deslocação.

Legislação:

Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A

Portaria n.º 110/2015 de 4 de Agosto de 2015

Portaria nº 28/2015 de 9 de Março

APOIOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS - GLOSSÁRIO

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Medida de proteção social criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social e é constituída por:

- *Um contrato de inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente;*
- *Uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas.*

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15010/rendimento_social_insercao

ABONO DE FAMÍLIA PRÉ-NATAL

Prestação atribuída à mulher grávida a partir da 13.ª semana de gestação, que visa incentivar a maternidade através da compensação dos encargos acrescidos durante o período de gravidez.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14972/abono_familia_pre_natal

ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS

Prestação em dinheiro atribuída mensalmente, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14988/abono_familia_criancas_jovens

- MAJORAÇÃO DO MONTANTE DE ABONO DE FAMÍLIA

Para as famílias monoparentais

Aumento de 35% no valor de:

- Abono de família para crianças e jovens;
- Abono de família pré-natal;
- Bonificação por deficiência.

Para as famílias com 2 ou mais crianças

Aumento do valor do abono de família para crianças e jovens.

- As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a dobrar, se a família tiver 2 crianças.
- As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a triplicar, se a família tiver 3 ou mais crianças.

Guia Prático:
http://www.seg-social.pt/documents/10152/14407044/majoracao_montante_abono_familia_criancas_jovens/2e3f3589-bedc-4a92-8ee6-f46101b90d23

- BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA

É um valor em dinheiro que é adicionado ao abono de família das crianças ou jovens portadores de deficiência, com o objetivo de compensar as suas famílias dos encargos resultantes da sua situação.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15003/bonificacao_deficiencia

SUBSÍDIO MENSAL VITALÍCIO

É uma prestação em dinheiro, paga a pessoas mais de 24 anos, que se destina a compensar o acréscimo de encargos familiares dos descendentes dos beneficiários, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem impossibilitados de assegurar normalmente a sua subsistência pelo exercício de atividade profissional.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15005/subsidio_mensal_vitalicio

SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA DE TERCEIRA PESSOA

É uma prestação mensal em dinheiro que se destina a compensar as famílias com descendentes, a receber abono de família com bonificação por deficiência ou subsídio mensal vitalício, que estejam em situação de dependência e que necessitem do acompanhamento permanente de 3.ª pessoa.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15001/subsidio_assitencia_terceira_pessoa

SUBSÍDIO PARA ASSISTÊNCIA A FILHO

Prestação em dinheiro atribuída ao pai ou à mãe, para prestar assistência imprescindível e inadiável a filho, por motivo de doença ou acidente, desde que:

- *Ambos exerçam atividade profissional e*
- *O outro progenitor não requeira o subsídio pelo mesmo motivo, ou esteja impossibilitado de prestar assistência.*

No caso de filho com mais de 18 anos a atribuição do subsídio depende, ainda, de este estar integrado no agregado familiar do beneficiário.

Guia Prático:http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14994/subsidio_assistencia_filho

SUBSÍDIO DOENÇA

É uma prestação em dinheiro, atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho, por motivo de doença.

Considera-se doença, toda a situação mórbida, evolutiva, não decorrente de causa profissional ou de ato da responsabilidade de terceiro pelo qual seja devida indemnização, que determine incapacidade para o trabalho.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14993/subsidio_doenca

SUBSÍDIO PARENTAL

Subsídio atribuído ao pai e ou à mãe, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, durante o período de licença por nascimento de filho.

Este subsídio compreende as modalidades a seguir indicadas:

- *subsídio parental inicial (é um apoio em dinheiro concedido por um período de até 120 ou 150 dias consecutivos, conforme opção dos pais, no entanto, nas situações em que a criança nasce sem vida (nado-morto), apenas há lugar à concessão de 120 dias.)*
- *subsídio parental inicial exclusivo da mãe (é concedido por um período facultativo até 30 dias antes do parto e seis semanas obrigatórias (42 dias) após o parto.)*
- *subsídio parental inicial exclusivo do pai (É um apoio em dinheiro dado ao pai que está de: Licença de quinze dias úteis obrigatórios e Licença de dez dias úteis facultativos)*
- *subsídio parental inicial de um progenitor em caso de impossibilidade do outro (corresponde ao período de tempo de licença parental inicial da mãe ou do pai que não foi gozado por um deles devido a: Incapacidade física ou mental, medicamente certificada, enquanto esta se mantiver; Morte.)*

Guia Prático:
http://www.seg-social.pt/documents/10152/23362/3010_subsidio_parental/0bd0fafb-9e8d-4613-8bb4-e9bf3ac7e5f1

SUBSÍDIO PARENTAL ALARGADO

Subsídio atribuído ao pai ou à mãe ou a ambos, alternadamente, para assistência a filho integrado no agregado familiar, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, desde que a licença seja gozada imediatamente a seguir ao termo do período de concessão do subsídio parental inicial ou do subsídio parental alargado do outro progenitor.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14973/subsidio_parental_alargado

SUBSÍDIO POR RISCO CLÍNICO DURANTE A GRAVIDEZ

É um apoio em dinheiro dado à mulher grávida, durante o tempo considerado necessário pelo médico, nas situações de risco para a saúde da mãe ou da criança (gravidez de risco).

Estes dias de licença por risco clínico não são descontados na licença parental inicial a que ainda tem direito.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14976/subsidio_risco_clinico_durante_gravidez

SUBSÍDIO POR ADOÇÃO

Prestação em dinheiro atribuída aos candidatos a adotantes de menores de 15 anos, destinada a substituir os rendimentos de trabalho perdidos durante os períodos de impedimento para a atividade profissional.

A prestação não é atribuída se o adotado for filho do cônjuge do adotante ou da pessoa com quem este viva em união de facto.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14986/subsidio_adocao

SUBSÍDIO SOCIAL POR ADOÇÃO

Prestação em dinheiro atribuída aos candidatos a adotantes de menores de 15 anos que não trabalhem ou se trabalham, não reúnem as condições para ter direito ao subsídio por adoção.

A prestação não é atribuída se o adotado for filho do cônjuge do adotante ou da pessoa com quem viva em união de facto.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14987/subsidio_social_adocao

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

O subsídio de desemprego é um valor em dinheiro que é pago em cada mês a quem perdeu o emprego de forma involuntária, e que se encontre inscrito para emprego na Agência para Qualificação, Emprego e Trabalho (AQET), mais conhecido por Centro de Emprego.

O subsídio de desemprego destina-se a compensar a perda das remunerações de trabalho.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15007/subsidio_desemprego

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO PARCIAL

É uma prestação em dinheiro atribuída aos trabalhadores que requereram ou estejam a receber subsídio de

desemprego e iniciem atividade por conta de outrem com contrato a tempo parcial ou uma atividade independente.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15009/subsidio_desemprego_parcial

SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO

É uma prestação em dinheiro atribuída ao beneficiário desempregado, para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego, quando este:

- *Não reúna as condições para receber o subsídio de desemprego ou*
- *Já tenha recebido a totalidade do subsídio de desemprego a que tinha direito (subsídio social de desemprego subsequente ao subsídio de desemprego).*

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15008/subsidio_social_desemprego

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO – MONTANTE ÚNICO

O montante único corresponde ao valor de todos os subsídios que normalmente seriam pagos mês a mês durante todo o período de concessão, deduzido dos valores já recebidos, com a finalidade de possibilitar à pessoa que recebe subsídio de desemprego ou o subsídio social de desemprego inicial tomar a iniciativa de criar o seu próprio emprego.

Guia Prático:
http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15007/prestacoes_desemprego_montante_unico

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) é uma prestação integrada no Subsistema de Solidariedade do Sistema de Proteção Social de Cidadania, destinada a cidadãos nacionais e estrangeiros com baixos recursos, com mais de 65 anos. É uma prestação diferencial, ou seja, é um apoio adicional aos recursos que os destinatários já possuem.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15014/complemento_solidario_idosos

SUBSÍDIOS EVENTUAIS A FAMÍLIAS EM CARÊNCIA

As prestações pecuniárias (dinheiro) de caráter eventual são atribuídas no âmbito da intervenção da ação

social, de acordo com os objetivos definidos na Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social, concretamente, no sistema de proteção social de cidadania, onde está integrado o subsistema de ação social.

A atribuição de uma prestação pecuniária de caráter eventual é precedida, obrigatoriamente, de uma intervenção ou um ato técnico, em que, no contexto de um atendimento o técnico de serviço social recolhe a informação necessária e indispensável à realização do diagnóstico social sobre a situação de vulnerabilidade em que se encontra o individuo/ família.

As prestações pecuniárias de caráter eventual destinam-se a:

- *Colmatar as situações de carência económica, devidamente comprovada;*
- *Contribuir para a realização de despesas inadiáveis, como por exemplo despesas no âmbito da saúde;*
- *Contribuir para a aquisição de bens e serviços de primeira necessidade e neste sentido, estas prestações obedecem aos princípios de personalização, seletividade e flexibilidade de modo a abranger múltiplas áreas (alimentação, vestuário, habitação, saúde, educação, transportes, entre outros).*

Estas prestações constituem um instrumento da intervenção da ação social na prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de exclusão ou vulnerabilidade social, que deve ser conjugada com outras políticas sociais públicas e articulada com a atividade de instituições não públicas, designadamente, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Assim, mesmo que um agregado familiar em situação de vulnerabilidade não preencha as condições de atribuição uma prestação pecuniária no âmbito da ação social, deverá sempre dirigir-se ao serviço de atendimento e acompanhamento social, dos Serviços Locais de Ação Social da sua área de residência, para que, em entrevista com o técnico de serviço social possam ser viabilizadas alternativas de apoio à família recorrendo aos recursos existentes na comunidade.

Guia Prático: http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14969/subsidio_carater_eventual

DEMOGRAFIA – conceitos

FAMÍLIA CLÁSSICA

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento.

ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

Também é designado "índice de vitalidade". É a relação entre a população idosa e a população jovem. Habitualmente definido como o quociente entre o número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos. Geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 0 aos 14 anos).

POPULAÇÃO RESIDENTE

É o conjunto de indivíduos que, independentemente de no momento da observação estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

TAXA DE NATALIDADE

Também é designada por "taxa geral de natalidade". Corresponde ao número de nados-vivos numa determina região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.

TAXA DE MORTALIDADE

Também é designada por "taxa geral de mortalidade". Corresponde ao número de óbitos ocorridos numa determina região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.

EMPREGO - conceitos

POPULAÇÃO ATIVA

Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que constituem mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico. Consideram-se população ativa a população empregada e desempregada, à procura de novo ou do primeiro emprego.

POPULAÇÃO EMPREGADA

População com 15 ou mais anos de idade que desempenha uma atividade económica. Consideram-se população empregada, a população a exercer uma profissão, a fazer formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora e os militares de carreira.

POPULAÇÃO DESEMPREGADA

População entre os 15 e os 74 anos de idade que, num período de referência, não tem trabalho remunerado nem qualquer outro, está apto e disponível para trabalhar imediatamente e procura ativamente emprego.

TAXA DE ATIVIDADE (TOMANDO COMO REFERÊNCIA A POPULAÇÃO TOTAL)

Taxa que permite definir o peso da população ativa sobre o total da população.

TAXA DE ATIVIDADE FEMININA

Taxa que permite definir o peso da população ativa feminina sobre o total da população.

TAXA DE EMPREGO DA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA

Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos).

TAXA DE DESEMPREGO

Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa.

CONCEITO RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Corresponde ao valor da retribuição mínima mensal anteriormente designada por salário mínimo. A retribuição mínima mensal está definida no artigo 266º do Código do Trabalho.

HABITAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA

Em matéria de Habitação, e considerando as Orientações de Médio Prazo (OMP) compiladas no Programa do XI Governo Regional dos Açores, o esforço de investimento será direcionado para o reforço da coesão económica e social regional, respondendo às necessidades das famílias, das empresas e das instituições públicas e privadas açorianas.

Tal desiderato reflete-se na redenominação do Programa Habitação que passa a ter a designação de Habitação e Renovação Urbana, na conversão de um único Projeto denominado de *Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana*, que agrega os que tradicionalmente se vinham designando por incentivos à construção e aquisição de habitação própria e à recuperação de habitação degradada, justificado pela mudança de paradigma da reabilitação e detrimento da construção nova, e na manutenção do Projeto ora denominado Arrendamento Social e Cooperação, que substitui o que anteriormente era designado por Programa de Realojamento, já que a este último estava associada a imagem de que o realojamento seria resolvido pela via da construção e da aquisição de imóveis, o que se tem vindo a alterar, resolvendo-se tal objetivo através da politica de arrendamento, aproveitando-se o edificado.

No quadriénio 2013-2016, a área da habitação passa, essencialmente, pela continuidade do processo de dinamização do mercado imobiliário através do arrendamento habitacional, pela continuidade da promoção da reabilitação do parque habitacional edificado e pela promoção de políticas habitacionais dirigidas à integração social e responsabilização das famílias, à consolidação da qualidade e funcionalidade da estruturação social e urbanística das zonas residenciais e à redução da pegada ambiental das edificações urbanas.

Aperfeiçoar e aprofundar as parcerias públicas com as autarquias, com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e outros parceiros sociais, que permitam qualificar o parque habitacional e incentivar a intervenção integrada no combate à pobreza e exclusão social.

Nesta XI Legislatura pretende-se aprovar cerca de meio milhar de novas candidaturas ao incentivo ao arrendamento, atingindo-se o número aproximado de 1.300 famílias beneficiadas com subvenções mensais de apoio à renda. Este apoio será um contributo importante para a diminuição da taxa de esforço das famílias com a despesa em habitação e para a resposta às necessidades do setor do imobiliário e do mercado de arrendamento.

Serão atribuídas, por concurso público, mais de 1 centena de fogos dispersos pela Região, em regime de propriedade resolúvel, dando uma resposta direta às necessidades habitacionais das jovens famílias açorianas que, por impossibilidade de acesso ao crédito, não terão, sem este apoio, a possibilidade de realizarem o sonho de acederem a habitação própria permanente.

Em matéria de reabilitação e recuperação do parque habitacional edificado pretendem-se atribuir, na XI Legislatura, 400 novos apoios, conferindo, a um igual número de famílias, melhores condições de conforto e segurança. Por outro lado, será lançado um pacote de cerca de meia centena de empreitadas no âmbito da reabilitação do parque habitacional social da RAA, quer para reabilitação dos fogos, quer para regeneração dos espaços públicos.

Da experiência acumulada que resulta da vigência de cerca de 3 anos de aplicação do programa de apoio denominado Famílias com Futuro, impõe-se introduzir alguns ajustamentos que resultam de alterações de contexto e que o aperfeiçoem, pelo que será alterado o Decreto Legislativo Regional nº. 23/2009/A, de 16 de dezembro e a Portaria nº. 15/2010, de 11 de fevereiro.

No quadro seguinte é possível observar o programa de apoio adequado ao perfil dos candidatos, de acordo com as suas características socioeconómicas e das carências habitacionais.

PERFIL DOS CANDIDATOS E PROGRAMAS DE APOIO À HABITAÇÃO

Perfil dos Candidatos		Encaminhamento/Programa
Famílias com habitação própria sem condições de habitabilidade	Com pouca capacidade financeira	**Programa de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada**. Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras e rendimentos do agregado familiar – DLR nº 6/2002/A, de 11 de março. - DLR nº 22/2009/A, de 16 de dezembro. - DRR nº 10/2011/A, de 13 de abril.
Famílias com habitação própria, empresas e IPSS's com infestação da praga das térmitas	Com alguma capacidade financeira	**Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de imóveis infestados pela praga das térmitas.** Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras ou da operação de desinfestação, deferindo entre famílias, IPSS's e empresas com fins lucrativos – DLR nº 22/2010/A, de 30 de junho. - Portaria nº 38/2011, de 20 de maio. - Portaria nº 90/2011, de 9 de novembro.
Famílias com habitação própria inadequada ao agregado familiar	Com alguma capacidade financeira	**Programa de Apoio à Ampliação/Alteração de Habitação.** Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar – DLR nº 59/2006/A, de 29 de dezembro. - DRR nº 12/2007/A, de 11 de maio. - Portaria nº 23/2009, de 27 de março.
Famílias sem habitação	Com alguma capacidade financeira	**Programa de Apoio à Construção ou à Aquisição de Habitação Própria**. Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar – DLR nº 59/2006/A, de 29 de dezembro.

		- DRR nº 12/2007/A, de 11 de maio. - Portaria nº 23/2009, de 27 de março. **Programa Famílias com Futuro, na vertente de incentivo ao arrendamento**. Subvenção mensal atribuída de acordo com a tipologia das habitações, a zona onde se situa o imóvel, composição e rendimentos do agregado familiar. - DLR nº 23/2009/A, de 16 de dezembro. - Portaria nº 15/2010, de 11 de fevereiro.
Famílias residentes em habitações sem condições habitabilidade ou na iminência de ficar sem alojamento.	Sem capacidade financeira	**Programa de Habitação Social**. Promoção direta ou por aquisição a empresas em regime de custos controlados – Decreto-Lei nº 135/2004, de 3 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 54/2007, de 12 de março. **Programa Famílias com Futuro na vertente de Grave Carência Habitacional pela via da aquisição, da construção e do arrendamento para subarrendamento**. Contrato de arrendamento social, cuja renda é calculada nos termos da renda apoiada. - DLR nº 23/2009/A, de 16 de dezembro. - Portaria nº 15/2010, de 11 de fevereiro.

Governo Regional dos Açores

Secretaria Regional da Solidariedade Social